

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA**  
**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**SAINDO DO ARMÁRIO: UMA ANÁLISE ACERCA DE GÊNERO,  
SEXUALIDADE E PAPEIS SOCIAIS NAS FORÇAS ARMADAS  
AMERICANAS**

**KEVIN HACLING ALVES GOMES**

**CARUARU**

**2016**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA**

**SAINDO DO ARMÁRIO: UMA ANÁLISE ACERCA DE GÊNERO,  
SEXUALIDADE E PAPEIS SOCIAIS NAS FORÇAS ARMADAS  
AMERICANAS**

**KEVIN HACLING ALVES GOMES**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Centro Universitário Tabosa de Almeida, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Relações Internacionais, sob orientação da Professora Manuella Donato.

**CARUARU**

**2016**

## BANCA EXAMINADORA

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

Presidente: Prof<sup>a</sup>. Manuella Riane Azevedo Donato

---

Primeiro Avaliador: Prof<sup>a</sup>. Juliene Tenório

---

Segundo Avaliador: Prof. Orlando Rabelo

## DEDICATÓRIA

*Para todxs que acreditam que as diversidades devem ser, acima de tudo, respeitadas.  
“O amor é o tom da revolução” (Fresno).*

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todxs que, direta ou indiretamente, me ajudaram e mantiveram acesa em mim a chama que existe quanto aos temas de minhas pesquisas. Vocês sempre estarão comigo.

Em especial, quero agradecer ao infinito, por ter feito dessa jornada uma montanha russa de emoções e cheia de histórias pra contar. Luiza Melo, obrigado por ser minha companhia desde o início, de ser a outra parte do meu eu, de me fazer entrar madrugadas adentro rindo e fazendo desses últimos quatro anos um dos períodos mais felizes de minha vida. Eduarda Martins, por dispor o ombro amigo quando precisei, por me ouvir sempre, por ser alguém que tornou minha vida mais florida e bonita – deitar no teu colo, ficar te olhando e te ouvindo me fez e faz um bem enorme. Mariana Monteiro, por dividir comigo sorrisos, lágrimas e memórias embaladas ao som dos nossos meninos. Absolutamente nada vai me fazer esquecer do monte de coisas que a gente viveu, um ao lado do outro. Te peço para não esquecer, quando estiver por aí andando pelo o mundo sem parar, das coisas que nós vivemos enquanto grupo. O mundo é inconstante e cruel, e pode tratar de nos colocar em caminhos distantes (vamos deixar o tempo nos dizer isso), mas esteja aqui, pelo menos em pensamento, presente em nossas vidas. Matheus Pontes, por compartilhar comigo expectativas, sentimentos e outras coisas mais. Um dos melhores lugares do mundo é dentro do teu abraço. Quando vi vocês, minha vida decidiu que, dali em diante, vocês jamais poderiam sair dela. Eu xs amo incondicionalmente e não tenho receio nenhum em gritar isso pro universo inteiro ouvir. É difícil escrever o que não se traduz, por em palavras a imensa gratidão que tenho por vocês terem surgido na minha vida. A jornada segue, e espero ter vocês ao meu lado até a última batida desse meu coração bobo. Junto de vocês não há nada que possa nos vencer.

Às demais amigas e amigos que cruzaram meu caminho nessa jornada alucinante que é a vida. Mayara Priscila, Monize Tenório, Jair Dionísio, Paula de Castro, Igor Vieira, Iris Costa, Pedro Yago, Neto Araújo, Maria Isabel, Ana Paula, Thales Oliveira, Bruno Rodrigo, Isabelle Laís, Glazia Gabriela, Wedja Carla e Igor Dedil, dentre tantos outros: o meu mais sincero obrigado pela companhia e presença de vocês em minha vida. Levarei comigo memórias muito especiais de momentos os

quais vocês estiveram presente. Não soltem da minha mão, pois jamais soltarei da de vocês.

A Gabriel Hermes, por ter surgido assim, do nada, e ter sido uma das melhores pessoas que o destino colocou em minha vida. Obrigado pelas palavras, incentivos, boas vibrações e tudo o de mais bonito que veio de você e desse seu coração lindo. Quero agradecer a ti por ter sido meu guia nesses últimos dias, por ter tomado minha mão e me norteado quando tudo parecia escuro demais. Quero agradecer a ti por me confortar, ainda que à distância, e pelos carinhos trocados no nosso mundo ideal. Por fim, descendente dos Ândalos, cavaleiro do Vale Arryn, homem de grande honra; quero reafirmar o meu desejo incessante de te ver e agradecer por tudo o que falei acima, bem como pelas coisas não ditas aqui. Eu te adoro muito, *lionheart*.

À minha família, por ter confiado em mim, no meu desejo de adentrar na academia e me apoiar em todas as decisões. Esse é só o começo, a minha história não acaba aqui. Amo vocês.

Às professoras e professores que ajudaram a construir quem eu hoje sou. Em especial à Manuella Donato, Anahi de Castro, Tatiana Ferraz, Fábio Nobre e Vico Melo – vocês cinco fazem da academia um lugar melhor e prazeroso. Espero que um dia vocês ouçam falar de mim. Muito obrigado pelo incentivo!

À Lady Gaga por espalhar para o mundo inteiro a mensagem de aceitação das diversidades, de respeito à pluralidade e que direitos de minorias não são negociáveis, são direitos. *We were born this way, baby!*

*“Multicoloridos, cérebros, multicoloridos  
Sintonizam, emitem, longe.  
Multicoloridos, homens, multicoloridos  
Andam, sentem, amam.”*

(Chico Science e Nação Zumbi)

## RESUMO

O presente trabalho analisa, sob a perspectiva de gênero, a política sobre homossexualidade nas Forças Armadas dos Estados Unidos da América, conhecida como *Don't Ask, Don't Tell*, que vigorou entre os anos de 1993 e 2010, quando foi revogada pelo presidente Barack Obama. O objetivo central do estudo é compreender em que medida as categorias de gênero e sexualidade são relevantes para os estudos em Relações Internacionais, no que se refere a questões de segurança, bem como questionar a neutralidade dessas categorias na disciplina. Para tal, foram apresentadas as principais contribuições dos estudos sobre gênero e sexualidade para a agenda das Relações Internacionais, com destaque para as correntes feministas e a Teoria *Queer*. Em seguida, foram analisadas as dimensões sobre papéis sociais (conjunto de normas, comportamentos e expectativas atribuídos às pessoas como unidades integrantes de um sistema complexo: a sociedade), valoração dos corpos e a linguagem como elemento do discurso, a partir de uma perspectiva de gênero. E, por fim, discutiu-se o impacto dessas dimensões sobre a participação de pessoas homossexuais nas Forças Armadas, com foco sobre o caso norte-americano. Dessa forma, foi possível identificar que as categorias de gênero e sexualidade desempenham papel central no entendimento acerca das relações internacionais, como demonstra o caso da política adotada no caso estudado.

Palavras-chave: Forças Armadas, Papel Social, Gênero, Segurança Nacional

## **ABSTRACT**

The present paper examines, from a gender perspective, the United States Armed Forces' homosexuality policy, known as Don't Ask, Don't Tell, which ran from 1993 to 2010 when it was revoked by president Barack Obama. The main objective of the study is to understand the extent to which the categories of gender and sexuality are relevant to studies in International Relations regarding security matters, as well as question the neutrality of these categories in the discipline. For that, the main contributions of the studies on gender and sexuality to the agenda of International Relations were presented, highlighting the feminist currents and Queer Theory. Next, the dimensions of social roles (set of norms, behaviors and expectations attributed to people as units of a complex system: society), valuation of bodies and language as an element of discourse were analyzed, from a genre perspective. Finally, it was discussed the impact of these dimensions on the participation of homosexuals in the Armed Forces, focusing on the North American case. Thus, it was possible to identify that the categories of gender and sexuality play a central role in the understanding of international relations, as demonstrated by the case of the policy adopted in the case studied.

Keywords: Armed Forces, Social Role, Gender, National Security

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: O triângulo da violência de Galtung. (Elaboração própria) .....	40
---	----

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	12
1. FEMINISMOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS .....	14
1.1. Ascensão dos Feminismos nas RI .....	14
1.2. Gênero e Sexualidade .....	18
1.3. Performatividade e Teoria Queer .....	21
2. PAPÉIS SOCIAIS, CORPOS E LINGUAGENS: Uma perspectiva de gênero .....	26
2.1. Identidades e normatividades .....	26
2.2. Valoração dos corpos .....	29
2.3. Discursos como prática social.....	33
3. SEGURANÇA: UM DOMÍNIO MASCULINISTA .....	38
3.1. Forças Armadas, masculinidade e violência estrutural.....	38
3.2. EUA: um exemplo prático.....	43
3.2.1. Criação e Implementação da <i>Don't Ask, Don't Tell</i> .....	46
3.2.2. DADT: Analisando a política .....	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	55
ANEXOS.....	59

## INTRODUÇÃO

Desde o século XX existem dispositivos dentro das Forças Armadas dos EUA que procuram regular o recrutamento ou não de pessoas não-heterossexuais para os campos militares. Esse tipo de medida culminou na criação e implementação da lei comumente conhecida como *Don't Ask, Don't Tell* (Não Pergunte, Não Diga), cuja finalidade era barrar das Forças Armadas homens e mulheres que exerciam a sua não-heterossexualidade abertamente. Neste cenário, objetivo central deste trabalho é analisar em que medida as categorias de gênero e sexualidade – que ganham força a partir do Terceiro Grande Debate das Relações Internacionais – estão relacionadas com as políticas de defesa dos Estados Unidos.

O primeiro capítulo do presente estudo dedica-se justamente a analisar o movimento ampliação dentro da disciplina das Relações Internacionais quanto aos seus objetos de estudos a partir da década de 1980. Assim, trazer à discussão a escalada que as Teorias Feministas e suas perspectivas tiveram e o que isso ocasionou neste campo de estudo é o cerne desse capítulo. Esclarecer e definir conceitos de gênero e sexualidade, bem como os de masculinidade e masculinismo, também é parte componente dessa seção. Por fim, esse capítulo apresenta a Teoria *Queer*, que trata do caráter de performatividade dos papéis de gênero e o que isso acaba gerando como produto social.

O segundo capítulo concentra-se em fazer uma análise de identidades e normatividades no escopo social, ou seja, como as identidades são construídas a partir de interações entre os indivíduos através do convívio em sociedade. Trazer o conceito de normatividade é útil à medida que se problematiza, neste trabalho, a ideia de naturalidade que existe quanto às normativas sociais tais como heterossexualidade, casamento, família e outros conceitos-chave, os quais são pensados e reproduzidos de acordo com uma perspectiva de aprendizado social. Adiante, discute-se a valoração dos corpos masculinos e femininos, trazendo o conceito de papel social: aquilo que, por uma perspectiva comumente tida como natural e não construída, é característica e atividade de homem ou de mulher. Problematizar convenções sociais acerca do lugar de homens e mulheres e o que isso impacta nas relações sociais, do mesmo modo que analisar quais são os meios e

mecanismos que são utilizados para essa finalidade também é foco do capítulo dois. Finalmente, a última seção desse capítulo trata do discurso como prática social. Observar como a língua é produzida pela sociedade, mas também produz efeitos sobre a mesma é enxergar que vocábulos e discursos criam padrões de inclusão/exclusão em diversos âmbitos do próprio convívio social. Lançar um olhar crítico sobre isso permite observar como as relações de poder foram criadas e são geridas e mantidas através do discurso e do poder que a linguagem tem.

Por último, o terceiro capítulo trata dos conceitos abordados nas seções anteriores, lançando-os em um ambiente que é de domínio tradicionalmente masculinista nos Estados nacionais: a segurança estatal. Analisar como as Forças Armadas reiteram conceitos aprendidos no convívio social e como esses conceitos são naturalizados é objetivo desse capítulo. Conceituar as formas de violência que existem, bem como observar como existe violência dentro de instituições como as Forças Armadas – ainda que de forma camuflada: não a física e direta, mas a que está engrenhada no escopo institucional – também é parte integrante desta seção. Por fim, toma-se como objeto de estudo as Forças Armadas dos Estados Unidos da América, que são um importante ator das relações internacionais e das dinâmicas de poder no cenário internacional. Faz-se uma análise histórica acerca da evolução das políticas militares desse país até se chegar na *Don't Ask, Don't Tell*, lei que permitia o serviço militar daqueles que tangenciavam a normativa heterossexual, mas os quais não poderiam exercer abertamente sua sexualidade – ou seja, não poderiam ser elas e eles mesmos e mesmas em sua totalidade. A análise busca avaliar o poder que a língua tem, o que a escolha ou não de determinados vocábulos acabam produzindo e reproduzindo ao fazer paralelo entre esses conceitos e o texto da referida lei.

Finalmente, é válido ressaltar o caráter interdisciplinar que este trabalho busca ter, tentando fazer com que o campo do conhecimento não seja enxergado de forma retalhada e trabalhado separadamente; mas sim buscando criar sinergias entre disciplinas como as Relações Internacionais e outros campos de estudo.

# 1. FEMINISMOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## 1.1. Ascensão dos Feminismos nas RI

As perspectivas feministas passaram a constituir o escopo da disciplina das Relações Internacionais relativamente tarde. As Relações Internacionais<sup>1</sup> vinham de décadas de análises engrenhadas em termologias como guerra, paz, comércio, anarquia; conceitos muito tradicionais que tinham seu foco estritamente nas relações que existiam entre Estados. Dessa forma, como aponta Tickner (1997), gênero era tido como categoria irrelevante para as relações internacionais, uma vez que corresponde a um assunto intraestatal e do mundo privado, não dizendo respeito às discussões do mundo público; fazendo com que as relações internacionais fossem, assim, vistas como “neutras” quanto às questões de gênero. É a partir das mudanças epistemológicas e ontológicas do terceiro grande debate das Relações Internacionais, que datam dos anos 1980 e 1990, que se percebe uma ampliação do objeto de estudo da própria disciplina e olhares críticos à suas premissas tradicionais.

Com o término da Guerra Fria no fim dos anos 1980 percebe-se uma flexibilização das agendas que dominavam as Relações Internacionais (questões militares e de segurança, por exemplo), abrindo espaço para a incorporação de assuntos como conflitos étnicos, globalização da economia e direitos humanos nas agendas de discussão da disciplina (Tickner, 1997). É nesse momento que as Teorias Feministas começam a ganhar espaço, bem como outras teorias que buscaram questionar e repensar os fundamentos epistemológicos sobre os quais as Relações Internacionais foram construídas enquanto disciplina, tal como eram entendidos e explicados os processos políticos que se davam em âmbito global – processos esses que eram muito ligados à uma perspectiva tradicional da disciplina, vinda quase que majoritariamente por homens do norte global. Esse momento é conhecido com o início

---

<sup>1</sup> Quando usado Relações Internacionais, com as iniciais em maiúsculo, trata-se da disciplina acadêmica. Quando relações internacionais, iniciais em minúsculo, trata-se das relações que existem no sistema internacional.

do pós-positivismo<sup>2</sup>, no qual teorias como o Construtivismo, Teoria Crítica, Sociologia História e Pós Modernismo e, claro, as abordagens Feministas ganham espaço.

Tickner (1997, p. 276) vai afirmar que essas teorias têm uma característica em comum bastante peculiar, com caráter de

interdisciplinaridade, alimentando-se de campos como a sociologia, história e filosofia política. [Observa também que] como a Teoria Feminista, muitos estudiosos do lado crítico do terceiro debate mostram-se céticos quanto à busca por objetividade e explicações universais dos estudiosos convencionais, típico de metodologias positivistas<sup>3</sup>.

Assim, as Teorias Feministas passam a ir além dessas buscas universais e explicações que futuramente seriam consideradas por elas como menos aprofundadas no grau de análise; havendo também a possibilidade de ir fora da disciplina para procurar respostas aos questionamentos e problematizações feitos sobre ela. Passa-se a analisar, por exemplo, a questão da intersecção que existe entre conhecimento e poder e como isso se respalda em estruturas a nível internacional – aqueles que detêm o primeiro e sabem como utilizá-lo, acabam determinando ordens e estruturas através de mecanismos e discursos<sup>4</sup> legitimados quase que sem questionamentos; ou seja, conhecimento liga-se à possibilidade de influenciar políticas no âmbito global que irão ter efeito no local.

Ainda destoando das teorias mais tradicionais da disciplina, as Teorias Feministas vão passar a analisar processos sociais mais complexos e mais profundos nos níveis de análise, uma vez que, diferentemente do Realismo Clássico de Morgenthau (1960) – teoria cuja categoria de análise era o Estado – e do Neo Liberalismo de Keohane (1989) – cuja perspectiva teórica dava grande importância às instituições – as perspectivas Feministas vão tratar de ontologias das relações sociais<sup>5</sup> através de métodos *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima – de forma

---

<sup>2</sup> Por pós positivismo entende-se o caráter que passou a existir na Academia que vai te encontro às normativas positivistas – aquelas que prezam pelos números e quantificações. O pós positivismo vai criticar a ideia de que estudos sociais devem ser mensuráveis, afirmando que as dinâmicas sociais e as relações que vão além dela não seriam bem representadas em termos de números, universalismos, generalizações e outras normativas que vinham sendo majoritárias na Academia.

<sup>3</sup> Todas as traduções de textos estrangeiros aqui utilizados foram feitas livremente pelo autor deste trabalho.

<sup>4</sup> A ideia do poder que o discurso tem será discutida mais adiante.

<sup>5</sup> Entende-se por ontologia, de acordo com o Dicionário Michaelis, como “estudo ou conhecimento dos seres e dos objetos enquanto eles mesmos, em oposição ao estudo de suas aparências e atributos.” A

simplificada, isso seria analisar a partir do micro para compreender o macro. Tickner (1997, p. 276) explica que

[...] revelando e analisando hierarquias de gênero socialmente construídas, as perspectivas Feministas tentam entender a subordinação das mulheres, o que é visto como uma variável através do tempo e do espaço. [Dessa forma, passa-se a entender] como indivíduos, embutidos em relações sociais, impactam e são impactados por políticas internacionais no mais alto nível.

É pertinente salientar que as perspectivas Feministas são plurais enquanto correntes de pensamento, e existem diferenças e diferentes categorias-chave entre cada corrente da teoria. O que é comum a todas as perspectivas é que, ao localizar a mulher enquanto sujeita de direito e objeto de análise, também significa perceber estruturas de gênero e processos globais que reforçam essas estruturas sociais. É a partir desse entendimento que as Teorias Feministas ganham espaço tanto no âmbito acadêmico da disciplina, como no que diz respeito aos questionamentos dos processos políticos em níveis diversos.

Embora a diversidade seja algo inerente às Teorias que trata esse capítulo – e algo que deve ser celebrado, uma vez que se elas desafiam os limites da disciplina, questionando-a e repensando-a – a centralidade na análise da categoria de gênero vai estar presente nas mais plurais correntes. Ao analisar problemáticas como estupro, tráfico de mulheres, prostituição, trabalho doméstico (temas que destoam das agendas mais tradicionais das Relações Internacionais), Tickner (1997) afirma que a análise de indivíduos e grupos que estão na margem ajuda a compreender os desdobramentos do mundo político a nível internacional, uma vez que as relações que se estabelecem nas vidas dessas pessoas da margem estão fortemente ligadas a categorias como raça, classe social e, claro, gênero. Dessa maneira, tais relações são analisadas pelas perspectivas Feministas de forma a observar como as mesmas impactam e são impactadas pelas políticas globais.

Por fim, é válido sublinhar que as feministas das Relações Internacionais comumente iniciam sua pesquisa indagando “onde estão as mulheres?”. Izadora Monte (2010, p. 51) vai dizer que gênero é uma categoria correlacional, e perguntar

---

ontologia das Relações Internacionais vai tratar de debruçar-se sobre a análise da disciplina enquanto ela mesma, enquanto campo de conhecimento. WEISZFLOG, Walter. **Dicionário on line Michaelis**. Editora Melhoramentos Ltda. 2015.

onde estão as mulheres significa também perguntar onde estão os homens; por que os homens estão onde estão; e qual o papel que vem sendo desempenhando pelas mulheres nas relações internacionais. Dessa forma, analisar como processos e estruturas globais que constroem as mulheres e grupos marginalizados, bem como criam hierarquias sociais baseadas principalmente, de acordo com as perspectivas Feministas, na categoria de gênero, ajuda a compreender como tais processos se dão da forma que acontecem, bem como perceber que existem sistemas sociais que estabelecem ordem entre os sujeitos, privilegiando uns em detrimento dos outros, e acabam sendo naturalizados e pouco questionados.

Tickner (1997, p. 278) vai além nos questionamentos, procurando relacionar como essas estruturas sociais acabam respaldando em políticas domésticas e internacionais:

Faz alguma diferença para o comportamento dos Estados que a política e segurança deles sejam geralmente conduzidas por homens e comumente legitimada através de vários tipos de apelos da ideia de masculinidade<sup>6</sup> hegemônica?

Em suma, as Teorias Feministas, em sua pluralidade de correntes e perspectivas teóricas, trazem essa tentativa de ir mais a fundo no que diz respeito a análises ontológicas e epistemológicas. Questionar processos sociais que eram tidos como naturais das teorias mais clássicas da disciplina foram o ponto de partida inicial das correntes, e a introdução de novas categorias de análise, bem como o processo de pesquisa de baixo para cima, analisando o micro/local para compreender o macro/internacional, mostraram-se bastantes desafiadores. Essas abordagens ainda encontram-se em um espaço quase que marginalizado dentre as teorias das Relações Internacionais (Tickner, 1997), disciplina que embora tenha mostrando uma ligeira flexibilização quanto a temáticas que fazem parte das agendas feministas, ainda está muito engessada em conceitos tradicionais de guerra, comércio e relações estatais.

---

<sup>6</sup> A ideia de masculinidade será discutida mais adiante.

## 1.2. Gênero e Sexualidade

É no terceiro grande debate das Relações Internacionais que se começa, através das Teorias Feministas, a análise de gênero como parte integrante da própria prática política. Questões de identidade e performance<sup>7</sup> começam a ganhar espaço entre a comunidade científica da disciplina e, então, percebe-se que essas questões estão intimamente ligadas às relações internacionais – sendo essas últimas produto das relações sociais entre os indivíduos e Estados – através de normas, discursos, performances e instituições. Dessa forma, discussões da relação e/ou oposição entre natureza e cultura começam a ganhar espaço, observando e questionando o grau de naturalidade daquilo que é presente nas relações humanas e o que é cultural, mas acabou sendo naturalizado.

Assim, faz-se necessário o entendimento da categoria de gênero, uma vez que esse vocábulo mostra-se bastante pertinente ao debate que dar-se-á ao longo deste trabalho; bem como a confusão que existe comumente entre gênero, sexo e sexualidade. Stolke (2004) afirma que o termo gênero tem sido chave nas discussões políticas das feministas desde os anos 1970, no sentido que essa categoria analítica acaba por auxiliar no combate às naturalizações comuns sexistas e androcêntricas<sup>8</sup> que prevalecem na sociedade.

Discussões sobre masculinidade e feminilidade, identidade de gênero e papel social começam a ser instrumento de análise sobre o Estado e a segurança estatal. Essa adição aos debates da própria disciplina busca demonstrar que muitos dos processos e expectativas que são vistos como naturais e frutos do acaso, na verdade são produto das interações humanas e culturais, estando tão intrínsecos e enraizados no corpo e na estrutura social como a própria linguagem. O gênero e as expectativas a ele relacionados, dessa forma, precedem o indivíduo; ele é construído socialmente antes mesmo do sujeito nascer. “As estruturas, instituições e os indivíduos

---

<sup>7</sup> Termo utilizado por Judith Butler que será discutido na seção seguinte, mas trata substancialmente da ideia de que papéis de gênero são performances, representações da realidade de homens e mulheres que são reiteradas historicamente. Como dito, esse termo emerge no terceiro debate, mas apenas em seus últimos anos.

<sup>8</sup> Entende-se por androcentrismo, de acordo com o Dicionário Michaelis, como a “propensão a estabelecer o paradigma masculino como exclusivo representante do geral.” WEISZFLOG, Walter. **Dicionário on line Michaelis**. Editora Melhoramentos Ltda. 2015.

caracterizados pelo gênero são o resultado da repetição de atos ao longo do tempo, de forma que estes se tornam aparentemente naturais, substanciais” (BUTLER, 1993, p. 59).

Stolke (2004) elucida que são as militantes feministas e suas denúncias de opressão e discriminação das mulheres que se encarregaram de, através de revisão de literatura e pesquisas etnográficas, demonstrar que “não apenas o homem é uma invenção, mas também é a mulher” (STOLKE, 2004, p. 79). Essa ideia de invenção está intimamente ligada à construção do gênero como variável histórica e variante ao lugar/tempo. Gênero é a categoria que diz respeito aos “pressupostos sociais que constituem, ou constroem, as diferenças entre homens e mulheres” (MONTE, 2010, p. 8). Dessa forma, não diz respeito apenas às diferenças sexuais existentes nos corpos masculinos e femininos, mas sim uma maneira de tentar dar sentido através de explicações e atribuições de papéis sociais às pessoas; além de explicar, muitas vezes, as relações de poder existentes entre os indivíduos. Como foi explicitado acima, gênero é, então, uma construção social que surge com o intuito de dar sentido às várias diferenças existentes entre os indivíduos, onde essas são naturalizadas através do discurso da diferença “intrínseca de suas biologies, e não pelos significados sociais oferecidos a elas” (MONTE, 2010, p. 9).

Essas diferenças são muito dinâmicas e não existe um determinismo quanto a elas. Stolke (2004), ao ler Mead (1935), diz que “por ser a espécie humana enormemente maleável, os papéis e as condutas sexuais variam segundos os contextos socioculturais” (STOLKE, 2004, p. 82). No entanto essas diferenças acabam criando um ordenamento, uma hierarquia, entre os indivíduos. Beauvoir (1989) afirma que ao longo da história, a mulher sempre foi projetada e construída sob a imagem do homem, sendo assim o segundo sexo, “a outra” do homem.

O homem era a medida de todas as coisas pois a humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si mesma, senão em relação ao homem. Ele é o sujeito, é o absoluto – ela é a outra (BEAUVOIR, 1989, p. 22).

É a partir da análise dessas diferenças que são naturalizadas que as Teorias Feministas começam a desconstruir ideias, posicionamentos e ordenamentos que são tidos como naturais – aqui volta o debate entre natureza e cultura. Passou-se a

observar que as relações entre os sexos, entre homens e mulheres, eram essencialmente políticas. As diferenças entre homens e mulheres são primordialmente culturais (opondo-se à ideia de naturalidade dessas diferenças e hierarquias), e que dificilmente se poderia determinar suas origens físicas (Stolke, 2004).

A convicção contemporânea de que a agressão é por natureza masculina e a passividade é feminina não são, então, mais que racionalidades patriarcais de desigualdades sociais; e as diversas facetas de nossas vidas que se denominam condutas sexuais são quase por completo o resultado de nosso aprendizado social (MILLETT, 1977, p. 32).

Portanto, o desafio ao qual as feministas se propuseram foi o de começar a discussão entre os binarismos de natureza e cultura e sexo e gênero; para, então, observar como essas convicções sociais acabam sendo legitimadas. A ideia de sexo é ligada à natureza, a questões biológicas; já a de gênero, como aqui já foi elucidado, é uma categoria muito mais ligada ao contexto, à própria construção de convicções sociais. Dessa forma, pode-se falar de gênero sem necessariamente fazer conotação alguma acerca de anatomias e fisiologias (Stolke, 2004). A mesma autora vai suscitar a questão de que sob que aspectos são construídos os significados do ser mulher em relação ao homem, o que mostra a importância de se fazer uma análise que busca traçar sinergias entre natureza, cultura e sociedade.

Os componentes culturais e biológicos dos estereótipos de gênero podem servir para simbolizar outras dimensões da sociedade como, por exemplo, o valor atribuído às atividades femininas relativas às masculinas e incluir a concepção local da natureza relativa à cultura (STRATHERN *apud* STOLKE, 2004, p. 91).

Esses estereótipos de gênero, quando observados a corpos sexuados de homens e mulheres, começam a ditar como esses corpos devem ser, se portar e que atividades devem desempenhar. A sexualidade, então, passa a ser mais uma categoria analítica para as Teorias Feministas, uma vez que busca fazer a intersecção entre gênero enquanto construções sociais sobre os indivíduos, bem como o controle normativo que existe sobre os corpos. Stolke (2004) afirma que a pergunta chave é como se relacionam sexo, gênero e sexualidade, bem como em que circunstâncias históricas e em que sentido as diferenças do sexo engendram desigualdades de valor e poder entre seres humanos.

As expectativas que existem sobre os indivíduos, então, perpassam por categorias como sexualidade e valoração dos corpos. O cerne da análise de gênero, portanto, reside em observar que construções socioculturais do sexo, dos corpos sexuados e da sexualidade são de grande importância quando propõe-se a estudar as dinâmicas sociais. A problemática, no entanto, está justamente na dificuldade que existe em; primeiro, dissociar cultura e natureza; segundo, ver que pressupostos de gênero estão extremamente enraizados nas mais diversas sociedades e; terceiro, elucidar o quão importante é a análise desse recorte nos âmbitos local, nacional e internacional, uma vez que os essencialismos<sup>9</sup> que são tomados como verdade são construções sociais que acabam por legitimar e perpetuar estruturas classificatórias entre homens e mulheres, bem como a normalização da sexualidade dos indivíduos, e, por conseguinte, de suas identidades.

O sexo, a fonte da vida [aqui a autora traz a ideia do ato sexual como também perpetuação da raça humana], está, além da morte, entre as realidades materiais mais intensamente simbolizadas e emocionalmente carregadas da experiência humana (Stolke, 2004, p. 101).

Os significados sociais que os corpos sexuados tem, bem como os símbolos que inscrevem a ideia do ser homem e mulher, serão melhor discutidos nas próximas seções.

### **1.3. Performatividade e Teoria Queer**

Dentre as diversas correntes teóricas que debatem gênero como questão central, destaca-se a emergência da Teoria *Queer*, que, apesar de se aproximar epistemologicamente dos estudos Feministas no que diz respeito às noções de gênero e sexualidade como fenômenos sociais e não naturais (JACKSON, 2006), dão um passo adiante na discussão acerca dessas construções sociais, trazendo a sexualidade, as normatividades, os corpos (in)visíveis, para o centro de sua discussão. Stolke (2004) vai afirmar que a teoria da performatividade<sup>10</sup> vem a desafiar

---

<sup>9</sup> Relativo à essência, à natureza dos indivíduos. A essência do próprio ser homem ou mulher.

<sup>10</sup> Teoria criada pela autora Judith Butler, também conhecida como Teoria *Queer*, trata de gênero como performance social.

frontalmente a noção estática da identidade de gênero que foi elucidada pelas feministas em suas discussões.

O distanciamento, portanto, entre as perspectivas Feministas e os estudos *queer*, de acordo com Richardson (2006), se dá à medida que os segundos passam a ser identificados como uma resposta crítica às primeiras devido à sua restrição sobre a categoria de gênero que negligencia sexualidade como parte central de seus estudos.

Se o objetivo primordial das abordagens feministas era teorização sobre gênero [a essencialidade compartilhada pelas mulheres enquanto sujeitas], então era necessário algo mais que a teoria feminista para conseguir examinar a organização social da sexualidade (RUBIN, 1984, p. 314).

No entanto, faz-se necessário esclarecer o que é a Teoria *Queer*, como e quando ela surge e qual a sua ligação com a disciplina das Relações Internacionais. Conforme Diego de Jesus (2014) esclarece, a Teoria *Queer* surge em departamentos de Filosofia e Crítica Literária nos EUA, no fim da década de 1980 e início da década de 1990. As discussões *queer* desenvolveram-se “a partir do encontro entre uma corrente dos Estudos Culturais nos EUA e o pós-estruturalismo francês” (JESUS, 2014, p. 42). Os estudos *queer* passaram a focar em discussões sobre identidades, identificações e sujeitos. De acordo com Jesus (2014, p. 42) “sexualidade é vista nos estudos *queer* como um dispositivo histórico de poder que insere o sexo em sistemas de unidade e regulação social”. Nesse sentido, a Teoria *Queer* percebe que

Estados e nações são construções históricas que regulam as atividades sexuais a fim de garantir a sua reprodução biológica e social; a (in)visibilidade de certos corpos em estratégias de segurança [reforçando] hierarquias de gênero, sexo e sexualidade; [bem como a sexualidade] desempenha um papel constitutivo de hierarquias nos processos de militarização [...] (JESUS, 2014, p. 41).

Há ainda uma subversão do sentido do termo *queer*, vocábulo inglês utilizado para adjetivar pejorativamente aquilo que era tido como anormalidade, perversão, desvio. Este passou a ser utilizado em referência a movimentos críticos aos de caráter assimilacionista (JESUS, 2014), bem como o emprego do termo *queer* como categoria de afirmação que perpassa por sexualidade e identidade. Essa afirmação é feita levando em consideração o fato de que as pessoas em suas pluralidades enquanto indivíduos,

na diversidade de seus desejos e experiências, podem ter uma identidade sexual particular, não encaixando-se em binarismos como hétero/homo, por exemplo. Autores como Michel Foucault e Judith Butler são tidos como referências que influenciaram os estudos *queer* a partir de uma perspectiva de, por exemplo, a negação que o sexo é puramente expressão biológica humana (FOUCAULT, 2005 *apud* JESUS, 2014); ou a afirmação de que o ser homem ou ser mulher não são determinismos universais e que são internamente instáveis e variam temporalmente e culturalmente (BUTLER, 2003).

Judith Butler é a autora que vai operar o conceito de performatividade nas discussões da Teoria *Queer*, termo utilizado para dar sentido aos atos de discurso e ações dos indivíduos quando relacionam-se às noções de sexualidade e papel social desempenhado pelos corpos sexuados, bem como as expectativas sobre eles gerados. Butler (2003) vai refutar a ideia de que atos que são caracterizados como aqueles de uma mulher irão refletir em uma essência feminina – assim, a autora logo dissocia a ideia de gênero e sexo biológico como inseparáveis. Fazendo referência às ideias de Butler, Jesus (2014, p. 43) afirma que “forças sociais nos pressionam a nos comportarmos como homens ou mulheres”. A ideia de que existem identidades puramente/essencialmente de masculinidade e feminilidade acaba sendo tomada como verdade devido à repetição dessas ideias, bem como de comportamentos esperados sobre os corpos sexuados. Butler (*apud* Jesus, 2014, p. 43) diz que “não há identidade de gênero por trás das expressões de gênero; a identidade é performativamente constituída pelas expressões ditas como seus resultados”.

Jesus (2014) assinala que Butler e a ideia de performatividade se distanciam das perspectivas Feministas nesse aspecto, uma vez que enquanto as feministas baseiam suas discussões, estudos e reivindicações justamente por compartilharem uma essência feminina e o que decorre socialmente disso, a autora nega qualquer essencialismo quanto a identidades do ser homem e ser mulher. O caráter interdisciplinar ao qual se lança a Teoria *Queer* fica claro quando observa-se que

os teóricos *queer* entenderam que a sexualidade era um conjunto heterogêneo de discursos e práticas sociais, estabelecido entre elementos diversos como a literatura, a ciência, as instituições e as proposições morais. Pode-se assim entender a atenção dos teóricos *queer* à análise discursiva de obras artísticas e de produções midiáticas [e do discurso] (MISKOLCI, 2009, p. 154-155).

Assim, além de distanciar-se um pouco das Teorias Feministas, os estudos *queer* acabam indo de encontro a prerrogativas de outras áreas da ciência, como as Ciências Biológicas, ao questionar, por exemplo, o universalismo da ideia de sexo biológico, bem como a construção dinâmica e variável do que é ser homem e mulher. Miskolci (2009, p. 160-161) vem interpretar o *queer* como “uma resposta crítica à globalização e aos modelos norte-americanos de identidade heterossexuais, ao feminismo liberal [...]”, bem como esforço de resistência ao binarismo hetero/homo e colonial do mundo. Outra autora que foi fonte para os estudos *queer* foi Adrienne Rich (1980, *apud* JESUS, 2014, p. 44), que escreveu sobre a heterossexualidade compulsória. A autora vem desnaturalizar as relações heterossexuais, relatando que a heterossexualidade poderia não ser uma preferência natural/biológica, a norma; mas sim algo que tinha que ser imposto, gerido organizado e mantido pelo o uso da força.

Stolke diz que, de acordo com a teoria da performatividade, o “gênero é um efeito discursivo e o sexo é, por sua vez, um efeito do gênero” (STOLKE, 2004, p. 99). Ou seja, é uma dialética, uma construção mútua bastante dinâmica que reflete a sociedade e é refletida pela a mesma. A autora vai adiante, analisando os estudos de Butler, e parte da análise desta última para dar continuidade às ideias de gênero e sexualidade dentro dos estudos *queer*.

Butler entende por efeito discursivo todas aquelas consequências que tem um conjunto de práticas reguladoras da identidade de gênero que, através da imposição da heterossexualidade obrigatória, a tornam uniforme e estável. [...] Identidades masculinas e femininas se encontram em um permanente processo de construção, podendo assim, serem ressignificadas (STOLKE, 2004, p. 99).

Portanto, observa-se que a Teoria *Queer* não se limita a analisar o sistema sexo/gênero, mas sim ir mais a fundo procurando investigar normas reguladoras, construções de identidades, subjetividades e práticas dos indivíduos enquanto parcelas de algo complexo que é a sociedade. É por essa ideia de constante desnaturalização e problematização como parte integrante de seu objeto de estudo que as perspectivas *queer*, bem como quem as estudam e as produzem, enfrentam críticas fortes. Mas observar que estruturas sociais existem porque partem de algum lugar, e não de uma natureza incontestável, pode ajudar a entender como estão

presentes nos âmbitos local e internacional, e como elas mesmas acabam reforçando e sendo repetidas por diversas sociedades através de normas e discursos, tornando-se, assim, aparentemente naturais.

Por fim, é válido ressaltar em que ponto a Teoria *Queer* toca a disciplina das Relações Internacionais, quais são suas intersecções e onde há a construção de quase que uma negação da naturalidade/neutralidade dos princípios epistemológicos das Relações Internacionais.

Jesus (2014, p. 45) faz esse paralelo afirmando que essa teoria possibilitou um “maior foco à construção da sexualidade [...], bem como à desconstrução dos discursos produtores de saberes sexuais, inclusive as próprias Teorias de Relações Internacionais”. Ao ler Cynthia Weber (1999), Jesus (2014) afirma que a autora propõe-se a indagar o que é *queer* nas Relações Internacionais, além de

analisar de que formas a sexualidade se constituiu como um domínio da política prática internacional e foi mobilizada de forma a trazer questões sobre a formação do Estado e da nação, a guerra e a paz, e a economia política global (JESUS, 2014, p. 45).

Assim, são questões importantes para Relações Internacionais: analisar como o nacionalismo funciona em paralelo com a heterossexualidade; questões da ideia de construção de família e do Estado; como questões de gênero e sexualidade são mecanismos de expressão individual que acabam por se tornar um dispositivo histórico de poder em sistemas de unidade e regulação social; privilégios heterossexistas no âmbito da política, opressão dentro de um grupo à custa das mulheres e/ou homens feminilizados, além de outras questões ligadas às questões de gênero e sexualidade no meio social.

As seções seguintes deste trabalho dedicarão importante lugar às questões de guerra e Forças Armadas, analisando a invisibilidade dos corpos *queer* nesses âmbitos através de violência discursiva, hierarquia de gênero/sexualidade, bem como dispositivos regulatórios que reforçam o cisprivilégio<sup>11</sup> heterossexista.

---

<sup>11</sup> Privilégio que pessoas cisgênero (cuja identidade de gênero condiz com o sexo biológico) tem socialmente, tais como maior acesso a direito e reconhecimento de suas identidades.

## 2. PAPÉIS SOCIAIS, CORPOS E LINGUAGENS: Uma perspectiva de gênero

### 2.1. Identidades e normatividades

As identidades dos indivíduos são construídas a partir da interação humana, ao se compartilhar objetivos, regras e valores, entre outros, exercendo uma influência considerável sobre a motivação das pessoas dentro de uma realidade particular. Segundo Dupuis (1996), são os indivíduos que, por meio de suas ações, contribuem para a construção de sua sociedade. Entretanto, os indivíduos agem dentro de contextos que lhes são preexistentes e orientam o sentido de suas ações. A construção do mundo social é, assim, mais a reprodução e a transformação do mundo existente do que sua reconstrução total. Para Berger e Luckmann (1983) a vida cotidiana se apresenta para os humanos como realidade ordenada. Os fenômenos estão pré-arranjados em padrões que parecem ser independentes da apreensão que cada pessoa faz deles, individualmente. “O processo [de construção do mundo social] se automatiza, torna-se quase insensível, intangível às vezes” (RIBEIRO, 1998, p. 121).

É por meio desse compartilhar da realidade que as identidades dos indivíduos são construídas, ao se comunicar aos membros, de forma tangível, um conjunto de normas, valores e concepções que são tidas como certas no contexto organizacional. Ao definir a identidade social dos indivíduos, o que se pretende é garantir a harmonia e manutenção do que foi aprendido na convivência, a continuidade de uma realidade que é tida como correta e indubitável. Dando continuidade à ideia de que identidades fazem parte do *modus operandi* do mundo social e das relações que dele derivam e são produzidas, nota-se que a construção da identidade como pré-requisito normativo é dotado também de um objetivo político. Ou seja, essa normatividade, essa tentativa de padronização/uniformização da sociedade através de diversas categorias – aqui pode-se citar, por exemplo, heterossexualidade, monogamia ocidental, necessidade de construção de famílias e casamento – é sobretudo uma tentativa política com o objetivo de que a sociedade naturalize essas categorias (e tantas outras) tomando-as como naturais, verdades absolutas e inquestionáveis.

Para Wittig (*apud* BUTLER, 2003, p. 34), “aquilo que acreditamos ser uma percepção física e direta é só uma construção mítica e sofisticada, uma ‘formação

imaginária' que reinterpreta as características físicas". Portanto, a configuração da sociedade como tal é construída e mantida através de certos mecanismos, procurando garantir que a norma pronta seja mais do que aceita, mas que o questionamento seja mínimo ou ocultado através da impossibilidade de o mesmo acontecer.

Se as identidades deixassem de ser fixas como premissas de um silogismo político, e se a política não fosse mais compreendida como um conjunto de práticas derivadas dos supostos interesses de um conjunto de sujeitos prontos, uma nova configuração política surgiria certamente das ruínas da antiga (BUTLER, 2003, p. 189).

Em outras palavras, percebe-se que a construção das identidades cisheterossexuais<sup>12</sup> é apresentada não somente como natural – através do discurso da normatividade – mas também como necessária. Qualquer manifestação que subverta essa lógica ou passa a ser considerada impensável, ou é vista como uma ameaça para a sobrevivência da própria sociabilidade. Muitas vezes chega-se a considerar categorias que tangenciam a cisheteronormatividade<sup>13</sup>, como a homossexualidade e a transexualidade, como uma verdadeira ameaça para a cultura de coesão e a sobrevivência da espécie.

Dessa forma, é possível observar a relação entre a ideia de moralidade ligada à questão do símbolo identitário normativo, quando “fala-se da necessidade de uma ‘preservação simbólica’ da sociedade e da cultura” (ARÁN & CORRÊA, 2004, p. 334). É possível, então, pensar o que é a moral, em que contexto a mesma foi criada, sob que perspectivas, bem como observar o padrão de ligação possui com determinadas ideologias.

Quando se faz o paralelo entre identidades, símbolos normativos e moralidade, é possível observar como essas três categorias estão interligadas e ajudam a construir a ideia do sujeito, do eu. Como já foi abordado por Butler (2002), os indivíduos são muito mais a repetição daquilo que foi aprendido no convívio social do que a essência do ser. Portanto, lançar olhar sobre a criação dessas normas sociais é observar que esses padrões funcionam como jaulas que aprisionam ou constroem identidades que justamente fogem à norma. A cisheteronormatividade aqui citada, então, diz

---

<sup>12</sup> Pessoas que são heterossexuais e que sua identidade de gênero condiz com seu sexo biológico.

<sup>13</sup> Sistema social que naturaliza e privilegia indivíduos cisheterossexuais.

respeito a todo um sistema que engloba e molda a sociedade, estando presente em discursos, em canais de reprodução de informação, bem como em instituições – inclusive aquelas que ajudam a esculpir a ideia do eu enquanto sujeito social: escolas, padrões de consumo, sistema jurídico, e até a separação de banheiro por sexo biológico, por exemplo.

Procurar mecanismos que mantenham a ideia da norma visível e a única pensável é deixar claro o que é tido como normal e o que não é; o que se pode e o que não se pode; o que faz o sujeito parte da sociedade e que vai ter acesso a recursos e direitos de forma mais fácil quando comparados aqueles que, por destoar dessa norma, enfrentarão a possibilidade de deparar-se com dificuldades quanto a esses acessos. De acordo com Arán e Corrêa (2004, p. 334), esta argumentação parte do pressuposto que dar o estatuto de igualdade a indivíduos/casais homossexuais e heterossexuais levaria ao perigo de uma suposta dessimbolização, um apagamento da inscrição da diferença sexual. Ou seja: se o status daqueles que tangenciam a cisheterossexualidade for o mesmo daqueles que, de fato, pertencem e enquadram-se nessa norma, tem-se a noção de que irá ocorrer um lastro na cultura, quase como um incentivo à massa social de que estes se “tornem”, por exemplo, gays ou lésbicas. O símbolo do heterossexual, nessa perspectiva, é importante em coletividades tradicionais, pois é ele que garante o status de sociedade moral, séria, patriarcal e normativa.

Nenhuma sociedade pode deixar de distinguir os homens das mulheres, as crianças dos adultos, e certamente o sexual do não-sexual. A razão pela qual o casal homossexual não teria acesso ao casamento é que esta é a instituição que inscreve a diferença de sexos na ordem simbólica, ligando casamento e filiação. É para preservar “o simbólico”, assegurado mais do que nunca pelas normas jurídicas [ou seja, normas positivadas], que, independentemente de situações de fato, a tríade heterossexualidade-casamento-filiação deve permanecer como a única referência visível, no tocante às relações entre os sexos (THÉRY, 1997 *apud* ARÁN & CORRÊA, 2004, p. 334).

De forma a buscar a preservação da cultura e dos bons costumes normativos, é veiculada a ideia de que é necessária a preservação, por exemplo, da instituição do casamento. Existe, assim, um modelo vertical e hierárquico transcendente: a lei, a família e o Estado. Jesus (2014, p. 42) vai afirmar que “a sexualidade é, sobretudo, um dispositivo histórico de do poder que insere o sexo em sistemas de unidade e regulação social”.

A categoria de sexualidade opera, em interação com a outras categorias, um protagonismo na “construção de hierarquias em processos de militarização, nacionalização e redefinição de identidades estatais” (JESUS, 2014, p. 48). A cisheterossexualidade, portanto, poderia não ser uma preferência, mas algo que é imposto, gerido, organizado e mantido pela força – sendo essa última não apenas aquela física, mas também a que trata da força e do papel que discursos (e a própria linguagem<sup>14</sup>), bem como interações sociais, desempenham no escopo social.

Repensar como os padrões de normatividade são inscritos na sociedade é repensar os padrões sociais de gênero; é problematizar a instrumentalização das vidas dos indivíduos; é reconsiderar os fins pré-determinados pelos quais se é compulsoriamente obrigado a seguir desde o momento em que se nasce. Por fim, desnaturalizar as lógicas criadas para os corpos é lançar um novo olhar sobre como a própria sociedade foi organizada e é mantida. É sobre esses padrões, sobre os fins que são designados aos corpos, que tratará a próxima seção.

## **2.2. Valoração dos corpos**

Desde o primeiro momento em que se sabe que uma nova pessoa está para vir fazer parte do mundo social, ser mais um indivíduo nesse grande organismo que é a sociedade, logo se pensa em categorizá-la, procurar encaixá-la em certas esferas, para assim iniciar o processo de construção da identidade dela ou dele. Isto é, saber se uma mulher está grávida de uma menina ou menino, determina, por exemplo, saber a paleta de cores que irá compor o seu enxoval e quarto; quais os primeiros brinquedos; qual o nome que identificará essa pessoa, e outras definições que categorizam indivíduos. Esses padrões existem para, fatalmente, localizar o sujeito como menina ou menino, mulher ou homem. Detectar o sexo biológico de qualquer pessoa é estabelecer o que ela irá ser e como deverá ser o percurso de sua vida nos mais plurais aspectos da vida social – relações afetuosas, educação, trabalho e afins.

---

<sup>14</sup> O papel que a linguagem desempenha no que diz respeito à sociedade e à criação de padrões sociais será discutido mais adiante.

O processo que dita e dá sentido à criação e manutenção dessa diferença entre mulheres e homens é chamado de valoração dos corpos, pelo o fato de determinados valores sempre atribuídos aos corpos dos sujeitos. Não cabe aqui relatar onde e quando iniciou-se esse regime, mas sim lançar olhar sobre ele e repensá-lo como algo criado, e não natural. Portanto, constatar como os papéis sociais de gênero são criados e mantidos é perceber que os corpos, de acordo com o sexo biológico, são alvos de padrões comportamentais aprendidos e reproduzidos. De forma bastante substancial, é indagar o que é ser mulher e o que é ser homem; o que se é esperado dos sexos e quais os anseios e possibilidades que existem em ser um ou outro.

Enloe (1989) em sua obra *Bananas Beaches and Bases* dedica uma seção do livro para tratar da questão de mulheres e homens, tanto colonizadores quanto colonizados, em colônias na África e no Oriente Médio durante o século XIX. A autora traz a discussão, por exemplo, o papel desempenhado pelos sexos nesses contextos. Quanto às mulheres, a autora disserta que

mulheres americanas e europeias trabalharam [...] como enfermeiras, governantas e professoras. Os governos coloniais esperavam que mulheres em todos esses papéis estabelecem padrões de comportamento feminino refinado e elegante [...] como um exemplo positivo para as mulheres colonizadas (ENLOE, 1989, p. 48).

Aqui já se pode fazer uma análise quanto às expectativas tanto ligadas aos trabalhos desempenhados pelas mulheres, como quanto ao modo comportamental, fazendo com que as mulheres da América e Europa fossem um modelo a ser seguido pelas mulheres das colônias.

Trabalhos ligados ao cuidado, ao ensino, à passividade são comumente ligados à figura da mulher segundo uma perspectiva de que mulheres são, por natureza mais aptas ao desempenho de atividades que demandam gentileza, cortesia e zelo. Essa ideia não se iniciou, nem tampouco findou-se no século XIX. Basta observar, por exemplo, que desde cedo meninas recebem como brinquedos bonecas, utensílios de cozinha, *kits* de enfermagem e/ou pequenos quadros de professora. Lançar olhar sobre como desde o começo das vidas sociais de meninas se espera que elas reproduzam atividades que sejam ligadas ao cuidado e/ou domésticas, de dentro, do mundo privado, é notar como essas expectativas irão respaldar a própria estrutura

social algumas décadas à frente, moldando anseios quanto à família, mercado de trabalho e produção de conhecimento.

Cynthia Enloe (1989) também analisa o ser homem no contexto colonial. Na mesma obra a autora fala de instituições que foram criadas para moldar os garotos não apenas nas colônias, mas de igual forma pelo mundo como um todo. Essas instituições procuravam distinguir o que era ser um homem branco (de origem imperial, da América ou Europa), daquele homem negro, da colônia; bem como “reinstaurar o controle próprio em garotos brancos” (ENLOE, 1989, p. 50), uma vez que o futuro do império estava em suas mãos. Além disso, o homem branco seria aquele que difere do negro uma vez que o primeiro aprendeu como cuidar de sua saúde, como andar devidamente, como carregar seus objetos, e mais importante de tudo, aprender o valor que há em respeitar a figura da mulher, reverenciando-as, especialmente mães e a ideia de padrão acerca da garota certa. A autora relata que um dos lemas dessas instituições era o seguinte:

Um homem sem cavalheirismo não é um homem. Um homem que tem cavalheirismo e respeito por mulheres não poderia jamais se rebaixar e se comportar como uma besta. [...] É dele a responsabilidade da liderança [...], não se pode ser desencaminhado [dessa responsabilidade] (ENLOE, 1989, p. 51).

Cabe aqui analisar sob uma perspectiva crítica o que é essa relação de respeito a qual tratavam essas instituições, bem como problematizar o que significa ser cavalheiro. Como relatado, cabia exclusivamente ao homem desenvolver habilidades necessárias para a liderança. Essas expectativas sobre os homens, em contraste com aquelas geradas sobre as mulheres, possibilita observar o macro, o que a conexão entre os corpos e as relações que deles derivam dizem sobre a sociedade.

Foi aprendido na convivência que mulheres, pela suposta naturalidade de suas características enquanto sujeitas femininas, devem ocupar o espaço privado: aquele que diz respeito à família, ao interno, ao cuidado, à passividade, ao lar. Já o homem, baseando-se igualmente em sua natureza anatômica e particularidades masculinas, deve ocupar o espaço público: o da discussão, o que gera e dá sentido à política, o externo; bem como a oposição às afeições, estando assim mais propensos à guerra, ao combate e à disputa. Essas convenções sociais, no entanto, acabam gerando

discrepâncias e graus de diferença mais profundos do que parece. Portanto, este trabalho irá dedicar-se brevemente à análise da ideia do ser cidadão.

Quando convenções sociais dizem que o lugar do homem é no espaço público e o da mulher é no privado, acaba-se ditando de quem é o papel de fazer política, de ser sujeito que constrói a dinâmica social. Assim, quando mulheres são socialmente designadas a se afastar da política, criam-se padrões de inclusão e exclusão que irão ter feito no próprio fazer político. Tomando mais uma vez como base para a análise a obra de Enloe (1989), observa-se que no momento em que os indivíduos fogem à norma daquilo que foi aprendido socialmente, cria-se um lastro social que gera desconforto justamente por destoar daquilo que é normal e costumeiro.

Enloe (1989) analisa movimentos nacionalistas e de independência na África e no Oriente Médio, fazendo um recorte de mulheres que se dispuseram a ir para o público – lugar que não às pertence originalmente, de acordo com a lógica social. Ao fazê-lo, elas não apenas irão ocupar o lugar do homem, mas também desrespeitá-lo, uma vez que há a subversão de papéis sociais de gênero. Assim, de forma a exemplificar o que isso pode acarretar, Enloe (1989, p. 55) relata que

quando uma mulher começa a ir fora de sua casa, à noite, para comparecer a encontros nacionalistas no intuito de assegurar um melhor futuro para suas crianças, pode enfrentar forte resistência de seu marido. Seu marido pode acusa-la de negligenciar seus serviços domésticos, [...] e fazê-lo parecer um tolo aos olhos de outros homens [...]. Ele pode até batê-la para fazê-la parar de comparecer a esses encontros.

Essa violência não é apenas vinda do marido, mas da sociedade como um todo. A partir do momento que uma mulher decide ocupar um espaço que “não é seu naturalmente”, ela está indo de encontro a toda uma ordem social estabelecida e reiterada. Seria como se destoar da regra fosse necessariamente algo rebelde e que demanda repressão, uma vez que isso causaria um constrangimento da própria ordem social. Combater isso é, portanto, procurar manter a lógica social do jeito que é, respeitá-la dando continuidade.

A manutenção dessa ordem se dá por diversos meios e mecanismos. A seção seguinte tratará do papel da linguagem nesse processo de manutenção da ordem. Como, através de processos linguísticos e discursivos, normativas sociais são criadas e mantidas, bem como a necessidade de observar os significados sociais que a língua constrói, além da prática discursiva legitimando esses processos.

### 2.3. Discursos como prática social

Nesta seção, será tratada a Análise de Discurso Crítica (ADC), campo que teve origem na Grã-Bretanha na década de 1970, cujo interesse está em correlacionar a língua e as relações de poder que delas derivam e são perpetuadas.

Izabel Magalhães (2005, p. 2) afirma que “a análise do discurso tem como propósito o debate teórico-metodológico do discurso: a linguagem como prática social”. Assim, a ADC propõe o encontro de dois campos do saber, duas disciplinas: a Linguística e as Ciências Sociais. Trazer a ADC para este trabalho é útil à medida que este campo analisa a relação entre o estudo do texto e dos discursos e os conceitos de poder e ideologia.

Observar como, através da linguagem, ideologias são criadas e mantidas é observar como a língua abarca a dinâmica social e dilemas da contemporaneidade. Assim, a ADC é um campo crítico e que propõe interpretar e explicar a linguagem no contexto sociohistórico, bem como as transformações que ocorrem na vida social através do produto que deriva da prática discursiva.

A ADC oferece uma valiosa contribuição de linguistas para o debate de questões ligadas ao racismo, à discriminação baseada no sexo, ao controle e à manipulação institucional, à violência, à identidade nacional, à auto-identidade e à identidade de gênero, à exclusão social (MAGALHÃES, 2005, p. 3).

A ADC, por permitir uma análise que permeia diversas nuances da sociedade, é caracterizada como um campo transdisciplinar, em que conceitos de poder, ideologia e história são centrais (WODAK, 2001) e permitem observar a relação entre o mundo social e a linguagem, em que interagem e se completam. Se as identidades, como discutido nas seções passadas, são produto do mundo social, a linguagem também o é.

Fairclough (2001) é o linguista britânico que vai se debruçar e desenvolver o campo da ADC. O autor define discurso como forma de ação e como forma de representação. Isto é, os indivíduos agem de forma discursiva, bem como representam o mundo social em que estão inseridos. Cabe, então, observar como o discurso é a representação vocalizada daquilo que é aprendido na convivência e como

ele reproduz convicções sociais. Assim, o “discurso só pode significar um conjunto de valores socialmente construídos, que implicam inevitavelmente a ideologia” (WIDDOWSON, 2000, p. 155-156). Ao lançar-se como um campo crítico, a ADC, então, preocupa-se em observar como são os exercícios de poder nas relações sociais entre os indivíduos: como vínculos de gênero, etnias, classes sociais são construídos e reproduzidos.

Rodrigues (2014, p. 27) suscita a necessidade de se observar a “concepção dialética de que o discurso forma a sociedade e a sociedade, por conseguinte, forma o discurso”. Discurso e sociedade apresentam-se, assim, em constante interação, moldando-se mutuamente, transformando-se ou perpetuando padrões. A ADC propõe-se, por fim, “a encontrar as construções que se escondem, e/ou se apresentam no discurso” (RODRIGUES, 2014, p. 27). Observar o que essas construções geram como produto é o papel da ADC, uma vez que as mesmas criam padrões de privilégio de um grupo social sobre outro; ou acabam por gerar discursos que legitimam hierarquias de poder. Essas hierarquias, de tão reiteradas e repetidas ao longo da história da humanidade, fazem com que elas sejam pouco questionadas e, assim, camufladas.

O poder é implícito nas práticas sociais cotidianas, que são distribuídas universalmente em cada nível de todos os domínios da vida social e são constantemente empregadas; além disso, o poder “é tolerável somente na condição de que mascare uma grande parte de si mesmo. Seu sucesso é proporcional à sua habilidade para esconder seus próprios mecanismos (FAIRCLOUGH, 2001, p. 75).

Com isso, Fairclough (2001) quis dizer que é através de discursos como parte componente da prática social que o poder se dá e se mantém. É nesse ponto que a Linguística e as Ciências Sociais dialogam. De acordo com Resende (2009, p. 11), “para se analisar problemas sociais discursivamente manifestos é preciso operacionalizar conceitos e categorias desenvolvidas pelas ciências sociais”.

Benveniste (2005 *apud* RODRIGUES, 2014, p. 29) diz que a sociedade é semioticamente construída: “não há relação natural, imediata e direta entre o homem e o mundo, nem entre o homem e o homem. É preciso haver um intermediário, esse aparato simbólico, que tornou possíveis o pensamento e a linguagem”. Assim,

observa-se que não apenas se fala e se escreve para se possibilitar a relação entre os indivíduos, mas para dar sentido à essas relações, criar algum efeito.

Portanto, cabe aqui indagar quais são os efeitos que discursos hegemônicos e normatizantes produzem, bem como qual o seu efeito no ordenamento social, nos padrões de performance de papel social de gênero, bem como modelos de inclusão e exclusão de indivíduos. A ADC, em vista disso, propõe repensar as estruturas já consolidadas de poder que existem na sociedade, mostrando-se assim como uma arma que repensa a própria lógica social de alguns em detrimento de outros, como a sociedade é hierarquizada quanto à própria interação entre sujeitos sociais – quem pode o quê, de que forma e sob que aspectos.

Ao se perceber que existem relações assimétricas de poder e que são ou criadas ou legitimadas através de discursos, Fairclough (2001) coloca os indivíduos em duas categorias: se são atores ou espectadores dos processos sociais aos quais estão atrelados. Observar quem são atores ou espectadores é, sobretudo, indagar-se o porquê de esses indivíduos estarem onde estão, qual o caminho que percorreram ou deixaram de percorrer, bem como quais os mecanismos (inclusive os discursivos) que foram utilizados para se galgar essas posições. Repensar as estruturas sociais é também objetivo da ADC, lançar olhar sobre a linguagem e a interação que dela deriva. Rodrigues (2014, p. 34) diz que o “uso linguístico constrói as relações sociais e é gerado por elas”. Dessa forma fica perceptível o papel da língua em interação com a sociedade, produzindo significados derivados da primeira com a segunda.

A língua é vista como um instrumento de interação social, cujo correlato psicológico é a competência comunicativa, isto é, a capacidade de manter a interação [através de uma dialética, onde uma produz a outra dinamicamente] por meio da linguagem (CASTILHO, 2010, *apud* RODRIGUES, 2014, p. 28).

É a partir do entendimento de que interações sociais utilizam-se da língua como meio para dar sentido às próprias relações sociais e que, de certa forma, são criados padrões normativos, que aqui se afunila a discussão entre linguagem e hierarquias sociais. Rodrigues (2014, p. 36), a partir de Fairclough (2011) vai dizer que o britânico “propõe que o discurso seja analisado sob três diferentes dimensões conjuntamente. São elas a Prática Social, a Prática Discursiva e a Dimensão Textual”. A primeira diz respeito à forma como o discurso se concretiza dentro do convívio social, inclusive em

estruturas sociais. A segunda trata do encadeamento de elaboração, disseminação e consumo dos discursos. Por fim, a terceira corresponde a dimensão que debruça-se sobre a análise da combinação de signos (letras, vocábulos) e como eles tem significâncias sociais particulares – um exemplo prático é a escolha do termo “veado” para se referir a um indivíduo homossexual: a utilização dessa palavra vem com significâncias e valores sociais.

Este trabalho não se propõe a fazer uma análise mais aprofundada sobre cada uma dessas dimensões, mas o enfoque aqui será dado na Prática Social da Linguagem, de forma a contribuir com a análise que será abordada na próxima seção, observando o que práticas discursivas produzem, e como elas são geradas a partir de determinadas perspectivas e normativas sociais.

A dimensão da prática social está relacionada à maneira como o discurso se materializa a partir das relações de poder na sociedade e é materializado a partir delas. As construções ideológicas e de hegemonia estão presentes nesse processo, [bem como] as estruturas de poder que regem e geram a sociedade (RODRIGUES, 2014, p. 36).

Observar como a prática discursiva gera hegemonias e padrões sociais é perceber de onde os esses padrões vêm e o que vem junto deles. É pensar a dialética que existe entre a prática discursiva e o meio social. Ao ler Bakhtin (1986), Fairclough (2001 *apud* Rodrigues, 2014, p. 40) diz que “não há discurso original e que todo discurso é uma reprodução de outros discursos anteriormente produzidos”. Como é notório, esses discursos geram padrões na sociedade e constroem a própria realidade através de significados representacionais. A própria linguagem, assim como a sociedade, é, assim, também construída historicamente. Como aqui já foi relatado, os discursos não vêm limpos, sem significados, mas munidos de valores e concepções: ideologias. Fairclough (2001, p. 117) vai definir ideologias como

[...] significações/construções da realidade (o mundo físico, as relações sociais, as identidades sociais) que são construídas em várias dimensões das formas/sentidos das práticas discursivas e que contribuem para a produção, a reprodução ou a transformações das relações de dominação.

Essas relações de dominação são legitimadas por discursos hegemônicos de instituições (sejam da medicina, da religião, ou quaisquer outros que tenham a possibilidade de produzir impacto social) que, através de convenções sociais criam

padrões de inclusão e exclusão. Rodrigues (2014, p. 42) vai afirmar que as “práticas sociais têm na sua composição as práticas discursivas e, sendo assim, o hibridismo discursivo também modificará a composição social”. Perceber como o discurso produz e é reproduzido socialmente é, nesse sentido, importante para a análise que está se dando aqui. Assim, no próximo capítulo, será tratada uma instituição fundamental para os estudos tradicionais no campo das Relações Internacionais: As Forças Armadas, bem práticas linguísticas que dela derivam.

### **3. SEGURANÇA: UM DOMÍNIO MASCULINISTA**

Este capítulo busca problematizar as identidades de espaços sociais que tendem a ocultar a diversidade, bem como espaços em que a ideia de homogeneidade é apontada como a melhor forma de se gerir uma instituição. As Forças Armadas dos Estados Unidos da América serão, mais adiante, tomadas como objeto de análise deste trabalho.

#### **3.1. Forças Armadas, masculinidade e violência estrutural**

Feitas as devidas considerações acerca de gênero como performance – aquilo que se espera que homens e mulheres desempenhem ao longo de sua jornada de vida –, se iniciará aqui uma análise mais afunilada sobre a segurança estatal ligada às questões de gênero e sexualidade. Antes de tudo, deve-se entender que “o conceito tradicional de segurança, de soberania territorial, central para as RI, não é neutro” (MONTE, 2010, p. 48). Este conceito diz respeito à uma construção social de desempenho e performance da própria segurança de uma parcela seleta de pessoas. Trata-se de uma elite de homens, ou masculinista – entendendo masculinismo, de acordo com Hooper (2001), como o privilégio masculino na ordem entre os gêneros.

O desempenho da atividade militar está relacionado à estrutura social e de desempenho de papéis ligados às questões de gênero, uma vez que são concebidos certos privilégios sobre as características sociais e culturais que são atribuídas a esse grupo masculino. Dessa forma, procuram-se argumentos e justificativas para criar, gerar e manter essa divisão entre sujeitos masculinos e femininos de acordo com a possibilidade de performance que é embutida a esses sujeitos – ainda que antes dos mesmos nascerem.

Tomando uma perspectiva tradicional do campo da segurança estatal, entende-se que certos sujeitos (masculinos) teriam mais aptidão para desempenhar a defesa estatal. Esse postulado é reiterado por meio de discursos e práticas ao longo da história, o que faz com que essa divisão seja naturalizada e reforce a concepção de segurança tradicional do Estado a partir de uma perspectiva masculinista. Assim, percebe-se a existência da “presença maciça de visões e

construções sobre a masculinidade nos principais discursos, debates e conceitos de “Relações Internacionais” (MONTE, 2010, p. 50), inclusive naquele que têm se mostrado um campo central da disciplina: a segurança estatal.

A atribuição de performance de papéis masculinos no fomento de segurança nacional não diz respeito apenas à força física, mas também a significados sociais e culturais – aquilo que foi discutido nas seções anteriores. Em consequência disso, “homens ganham acesso a poder e privilégio devido não a suas anatomias, mas devido a associações culturais feitas entre esses indivíduos e masculinidade” (HOOPER, 2001, p. 41)

Portanto, entende-se que a masculinidade, como produto de construção social, está associada ao poder e à habilidade de desempenho da segurança. Como Monte (2010) afirma, a política do poder se torna meio essencial de ligação entre masculinidade e poder, reforçando o masculinismo. Esse reforço se dá de várias formas, como por exemplo através de discursos e convenções derivadas de instituições que reiteram o privilégio masculino no que diz respeito à segurança estatal. Fazendo mais uma vez uma ligação com a performance de papéis sociais atribuídos aos indivíduos, Monte (2010, p. 56) afirma que

Homem e Mulher não são essências de indivíduos; são narrativas e símbolos que informam nossa experiência e identidade. As Relações Internacionais são, assim, uma das instâncias em que se constroem histórias sobre homem e mulher, com impacto na acomodação de corpos em seus lugares cotidianos.

As Forças Armadas são uma das instâncias que estão repletas de conceitos sobre masculinidades e feminilidades, privilegiando os primeiros. A alteração da ordem social que se criou ao longo do processo histórico humano no que diz respeito à legitimação do desempenho masculinista nos exércitos nacionais levaria – ainda sob a ótica de uma perspectiva tradicional – a quase que um desastre da unidade do Estado, uma vez que esses papéis são atribuídos e definidos antes mesmo dos indivíduos nascerem, além de serem tidos como verdades indubitáveis que devem ser respeitadas.

Ao entender a formação dos exércitos também como produto construído com significados que são naturalizados, e que esse é o instrumento fomentador da segurança estatal, percebe-se que

O treinamento militar, [para Hooper], estabelece hierarquias entre masculinidades, assim como uma hierarquia entre cidadãos. Uma cidadania privilegiada reflete padrões de inclusão/exclusão de certos grupos no serviço militar – a interdição de certas etnias, gays e mulheres do serviço é exclusão dessa cidadania (MONTE, 2010, p. 60).

Sabe-se que esses padrões, essas convenções sociais, são reiteradas temporalmente; mas cabe aqui observar o que esses ordenamentos, essas estruturas sociais acabam gerando em termos de invisibilidade de certos sujeitos. Portanto, serão utilizados como base central para a análise os conceitos de violência direta, estrutural e cultural criados pelo autor norueguês Johan Galtung em *Violence, Peace and Peace Studies*, de 1964, com o objetivo de aprofundar o estudo aqui feito e ampliar a abordagem através da incorporação desses conceitos.

Galtung (1969) ao analisar conflitos e processos de violência (e também em contrapartida observar diretrizes e iniciativas de paz), classifica a violência em três tipos, criando um triângulo que permite observar essa analogia, bem como facilitar o entendimento da ligação que existe entre esses tipos de violência.

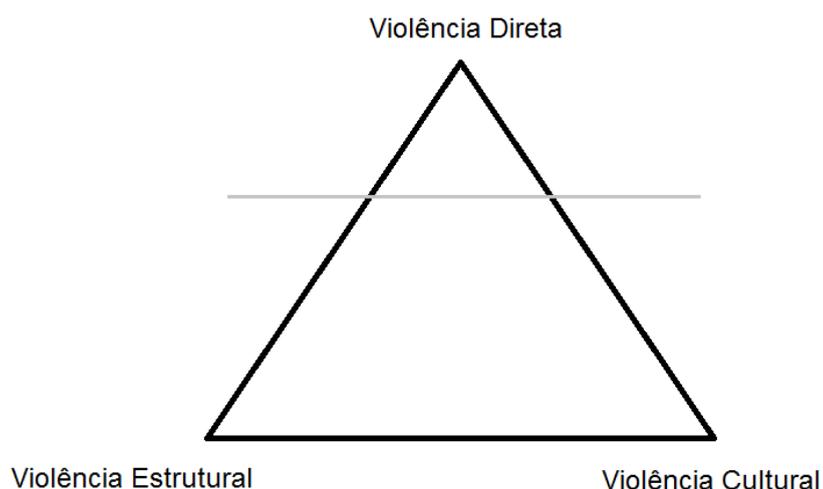


Figura 1: O triângulo da violência de Galtung. (Elaboração própria)

De acordo com o modelo galtungiano<sup>15</sup>, a violência direta seria aquela que é mais fácil de ser observada, pois trata daquela cujo produto é a violência física em ato, agressão. É na violência direta que é possível identificar sem muitos problemas quem é o agressor, quem é a vítima e qual o ato de violência que está sendo utilizado. Observa-se que esse tipo de violência está, conforme o modelo de Galtung (1969), acima das outras duas, separado por uma linha horizontal. Isso deve-se justamente ao fato da violência direta ser visível e de relativa facilidade de resolução.

A violência estrutural trata justamente daquela que está engrenhada na estrutura da sociedade – não são violências físicas, mas sim estruturais e que podem estar em ou haver ligações com instituições: repressão de certos indivíduos/grupos sociais, exclusão, exploração, dificuldade no acesso a direitos, dentre outras formas cujas esse tipo de violência se dá.

E, por fim, a violência cultural é aquela que legitima/justifica a violência estrutural, quando a violência acaba incorporando-se, naturalizando-se e fazendo parte da cultura; ou seja, é o sistema de normas e comportamentos que legitimam as mais diversas violências. Desse modo, os dois últimos tipos de violência estão abaixo da linha horizontal que divide o triângulo galtungiano pelo fato de serem mais complexas (por estarem em estruturas sociais e muito consolidadas em culturas) e de maior grau de dificuldade de percepção. Assim, vale ressaltar que os três tipos de violência apontados por Galtung (1969) não devem ser enxergados separadamente, uma vez que eles estão em um sistema lógico, no qual a violência estrutural frequentemente leva à violência direta.

Para a pesquisa que aqui está se dando, será utilizada a análise acerca da violência estrutural, procurando correlacioná-la com arranjos sociais, bem como observar discrepâncias em instituições normalizadoras. Ao lançar olhar sobre esse tipo de violência, fazendo um paralelo entre a organização social baseada no masculinismo e em modelos que privilegiam homens, Ellina Samantroy (2010, p. 26) afirma que

enquanto a violência direta é horrível e sua brutalidade recebe atenção, a violência estrutural é quase sempre invisível, inserida em estruturas, normalizadas por instituições e experiências [aprendidas no convívio social]. As desigualdades estruturais produzem sofrimento e mortes tão

---

<sup>15</sup> A descrição do triângulo da violência de Galtung aqui feita foi bastante breve e não incorporou todos os conceitos complementares que o autor utiliza. Para mais: GALTUNG, Johan. Violence, Peace and Peace Studies. **Journal of Peace Research**, Oslo, Sage Publications, Vol. 6, no. 3, p. 167-191, 1969.

frequentemente quanto a violência direta, apesar dos danos serem mais lentos, mais sutis, mais comuns e mais difíceis de reparar.

Dessa forma, a partir de Galtung (1969), Samantroy (2010, p. 26) passa a enxergar a violência estrutural como aquela que se equipara à injustiça social, que resulta em diferentes padrões de desigualdade e “também são expressos em termos de racismo, gênero [...] e orientação sexual”. Segundo Samantroy (2010, p. 25), a violência baseada em termos de gênero, é corporificada<sup>16</sup> na sociedade, institucionalizada e perceptível por meio do “sexismo, estupro, violência doméstica, violência psicológica e outros atos de violência que resultam da estrutura social”.

Ao se fazer o recorte que traça uma linha de análise entre instituições normalizadoras e desigualdades quanto à orientação sexual, chega-se ao objeto de estudo ao qual esse trabalho se propõe analisar. As Forças Armadas, como relatado anteriormente, são um domínio masculinista, que privilegia homens. No entanto, observa-se a existência de um modelo específico, quanto ao tipo ideal para se fazer parte dessa instituição: não basta ser homem, deve-se ser heterossexual; não basta ser heterossexual, deve-se ser cisgênero – entre outras categorias que estereotipam o modelo requerido (mesmo que de forma tácita) de homem, tais como força física, destreza com armas, entre outras características tradicionalmente consideradas como masculinas.

Abordagens mais tradicionais das mais diversas disciplinas sociais, bem como as Relações Internacionais, negligenciaram por muito tempo esse tipo de análise que vai além do que está posto, de fácil percebimento. Notar que em instituições, principalmente aquelas de grande importância para o Estado nacional, existem graus de desigualdade e normativas sociais que não são naturais mostra-se importante à medida que a problematização desses espaços possibilita novas perspectivas sobre suas realidades.

É a partir do entendimento tradicional de que homossexuais não fazem parte da seleção daquilo tido como cidadãos exemplares para o desempenho do serviço militar, que as discussões das próximas seções tomarão como objeto as políticas

---

<sup>16</sup> Entende-se aqui por corporificado algo que está no corpo da sociedade, de forma quase imperceptível.

militares americanas associadas às questões de gênero, sexualidade e papel social. Percebe-se, assim, que existe uma problemática histórica da política e de demais vertentes do âmbito social que são definidas em termos masculinos e dominada por homens que se enquadram nos padrões cisheteronormativos.

### **3.2. EUA: um exemplo prático**

Afunilando a discussão sobre gênero e serviço militar e entrando mais propriamente na análise americana, percebe-se que desde a era colonial dos Estados Unidos, instituições como a Igreja e “autoridades seculares tradicionais procuravam regular comportamentos sexuais ao invés de identidades ou orientações” (BELKIN & HEREK, 2005, p. 1). Dessa forma, percebe-se que as instituições regulavam, ou procuravam regular, os indivíduos que tangenciavam a normalidade, por assim dizer, e suas respectivas práticas sexuais. Os mesmos autores afirmam que “leis prescreviam penalidades para várias formas de sexo não procriativo e extremo” (BELKIN & HEREK, 2005, p. 1), o que incluía os atos homossexuais. O Direito, a Igreja (através de doutrinas reguladoras) e outras instituições acreditavam, segundo Haggerty (2003), que o comportamento homossexual tendia a destruir os bons costumes e a moral, e tinham um efeito prejudicial sobre o funcionamento da unidade social<sup>17</sup>.

Dessa forma, tais noções de mau comportamento e atos sexuais extremos foi se enraizando na sociedade americana e em suas instituições, o que levou a uma legitimação de que homossexuais e seus comportamentos eram definidos como oposição à normalidade inclusive por parte de outra importante entidade da sociedade: a medicina.

A ideia de que indivíduos poderiam ser definidos em termos de sua atração sexual e de comportamentos começou a emergir no discurso médico. [Desse modo] o discurso sobre homossexualidade expandiu para além dos domínios de pecado e crime e passou a ser incluso como patologia (BELKIN & HEREK, 2005, p. 2).

---

<sup>17</sup> A ideia da importância do funcionamento efetivo da unidade social está ligada à de homogeneidade como um importante mecanismo de fomento e manutenção de poder de uma instituição.

Esses paradigmas perduraram-se até os séculos XVIII e XIX, até que por volta dos anos 1940 o discurso de que a homossexualidade era patológica tornou-se dominante num campo que vinha emergindo, mostrando importante protagonismo e se consolidando na medicina: a psicanálise americana. Belkin e Herek (2005) observam, a partir da análise dos estudos de Haggerty (2003) e Osburn (1995) que o comportamento homossexual era costumeiramente classificado como ofensa criminal e objeto de sanção.

Até esse momento, entretanto, os indivíduos homossexuais não eram oficialmente barrados do serviço militar. Não havia nos instrumentos jurídicos das próprias Forças Armadas algo que regulamentasse essa questão.

Isso muda quando se iniciam os processos preparatórios para a Segunda Grande Guerra Mundial, quando autoridades militares procuraram excluir de suas bases militares indivíduos homossexuais baseados numa perspectiva de racionalidade médica. Como observou-se anteriormente, essas ideias começaram a enraizar-se em diversos setores da sociedade, o que não deixou de ser diferente em relação às Forças Armadas. Homossexualidade passou a ser vista como um indicador de psicopatologia. A partir disso, iniciaram-se as revisões nos dispositivos de recrutamento das Forças Armadas tratando da presença de homossexuais nessa instituição. De forma a positivar essas prerrogativas, observou-se que em 1942 houve uma

revisão dos regulamentos de mobilização do Exército [que] incluiu pela primeira vez um parágrafo definindo ambas as pessoas homossexuais e as 'normais', além de esclarecer procedimentos para rejeitar recrutamento de gays (BÉRUBÉ *apud* BELKIN & HEREK, 2005, p. 3).

Apesar disso, as bases militares das Forças Armadas incluíam vários indivíduos gays e lésbicas não necessariamente abertos quanto à sua sexualidade. O desejo de ajudar a nação no que diz respeito aos esforços da guerra – bem como outros possíveis motivos tais como bons salários, status, ou quaisquer que sejam – não inibia que pessoas homossexuais, se mobilizassem para se juntar às Forças Armadas americanas. Além disso, outros tantos indivíduos foram identificados como homossexuais de acordo com os regulamentos de recrutamento do Exército, mas não foram exonerados da instituição e foram aceitos a fazer parte das Forças

Armadas. Isso aconteceu uma vez que, observando o rumo destrutivo que a Grande Guerra estava tomando e a sua expansão, percebeu-se a necessidade de recrutamento de “todo indivíduo disponível a ser utilizado” (BÉRUBÉ & D’EMILIO *apud* BELKIN & HEREK, 2005, p. 3).

Outro ponto que vale ser frisado é que, como ressalta Loeser (1945, *apud* BELKIN & HEREK, 2005, p. 3), muitos cientistas sociais observaram que a funcionalidade dos soldados homossexuais era tão efetiva como a daqueles que eram heterossexuais; contudo, mesmo depois dessas análises e de relatórios emitidos por esses cientistas, não se percebeu uma mudança no que diz respeito aos instrumentos orientadores de recrutamento.

Conforme a necessidade de novos recrutas para os combates da Grande Guerra foi diminuindo nos seus anos finais, Belkin e Herek (2005) observaram que políticas antihomossexuais foram reforçadas e muitos indivíduos gays e lésbicas foram exonerados das Forças Armadas dos Estados Unidos, quase que como uma caça às bruxas (BÉRUBÉ *apud* BELKIN & HEREK, 2005, p. 3). Essas políticas antihomossexuais não se restringiram ao âmbito das Forças Armadas e, em 1952, homossexualidade foi incluída no primeiro Manual Diagnóstico e Estatístico – *Diagnostic and Statistical Manual* (DSM), em inglês – da Associação Americana de Psiquiatria.

Mesmo com o movimento social que emergia e ganhava força nas décadas seguintes, sobretudo a partir da década de 1970, o qual clamava e pressionava por direitos civis dos gays e das lésbicas, não se observou uma mudança com perspectiva de equidade nos dispositivos das Forças Armadas. Diferentemente do que se verificou no Conselho de Diretores da Associação Americana de Psiquiatria (*American Psychiatric Association’s Board of Directors*, na língua original), o qual votou, em 1973, para remover homossexualidade como um diagnóstico de desordem mental, bem como a Associação Americana de Psicologia (*The American Psychological Association* – APA, em inglês), que fez como que “seus membros trabalhassem para erradicar e remover o estigma histórico associado à orientação homossexual” (CONGER *apud* BELKIN & HEREK, 2005, p. 4).

Mesmo com as pressões sociais e a tendência de mudança do âmbito médico, o Departamento de Defesa (*Department of Defense* – DoD, em inglês), não mostrou inclinação à alteração de seus paradigmas e daqueles presentes em seus próprios instrumentos jurídicos de recrutamento. Pelo contrário, como resposta, em 1981, a instituição formulou uma “nova política que declarava como inequívoca [a ideia de] que homossexualidade era incompatível como o serviço militar” (BELKIN & HEREK, 2005, p. 4), o que fez com que aproximadamente 17 mil homens e mulheres fossem desligados de suas atividades militares por conta de sua homossexualidade ao longo da década.

### 3.2.1. Criação e Implementação da *Don't Ask, Don't Tell*

No início dos anos 1990, tanto a Casa Branca quanto o Congresso Americano eram controlados pelo partido Republicano, o qual mostrava de forma recorrente a oposição no que dizia respeito ao serviço militar por parte de indivíduos abertamente homossexuais.

Após a eleição do presidente democrata Bill Clinton em 1992 esperavam-se algumas mudanças no que diz respeito às políticas militares tradicionais, uma vez que sua campanha incluía a promessa de “emitir ordens executivas para revogar a proibição de gays e lésbicas do serviço militar ou estrangeiro” (CLINTON & GORE *apud* BELKIN & HEREK, 2005, p. 4). Dessa forma, o presidente Clinton ordenou a criação de um projeto político para acabar com a discriminação com base na orientação sexual. Entretanto, tal política foi recebida com intensa oposição pelos membros do Congresso Americano, a oposição republicana e parte da própria população dos Estados Unidos. Segundo Belkin e Herek (2005), após longos debates públicos e reuniões com membros do Congresso, Bill Clinton e o senador Sam Nunn (representante do Comitê das Forças Armadas no Senado) firmaram um acordo que foi chamado de *Don't Ask, Don't Tell, Don't Pursue* (Não Pergunte, Não Conte, Não Procure, em tradução livre para o português), amplamente conhecida como *Don't Ask, Don't Tell* ou simplesmente DADT (Anexo 1), lei que refutava a premissa de necessidade de desligamento dos indivíduos homossexuais das Forças Armadas. Ou

seja, heterossexualidade não seria mais elemento de pré-requisito para a adesão de uma nova pessoa às Forças Armadas.

Sob estes termos, indivíduos no serviço militar não seriam mais perguntados sobre sua orientação sexual e não seriam mais desligados das Forças Armadas simplesmente por serem gay ou lésbica. Entretanto, a demonstração de propensão para conduta sexual com outro membro do mesmo sexo seria motivo para desligamento (BELKIN & HEREK, 2005, p. 4).

A implementação da *Don't Ask, Don't Tell* pode ser vista como uma evolução das políticas militares em relação aos indivíduos não-heterossexuais, mas o que se percebe é uma repetição do discurso masculinista apenas com uma nova abordagem, uma maquiagem que camufla discrepâncias e injustiças sociais, padrões criados e reiterados. Nota-se que a sexualidade continuou a ser regulamentada por instituições, e mais que isso, aqueles indivíduos que tangenciassem a normatividade não eram vistos como cidadãos considerados exemplares e passíveis de executar um serviço militar efetivo. A segurança nacional continuava a ser um domínio masculinista e havia quase que um modelo a ser seguido para ser considerado um indivíduo apto a desempenhar o serviço militar ou ser membro das Forças Armadas.

### 3.2.2. DADT: Analisando a política

De forma a aprofundar a análise da DADT (anexo A), será feito um paralelo com aquilo que foi discutido neste trabalho até aqui (ordenamento de gêneros, masculinismo, linguagem como produto social, violências) a partir da análise do texto da própria lei em pontos que tratam das questões trazidas pela revisão bibliográfica feita até agora. O texto da DADT é dividido em duas grandes seções, cada uma dividida em subseções que vão tratar de especificidades ligadas à lei e seus pressupostos.

A sessão no Congresso americano em que foi discutida a *Don't Ask, Don't Tell – Policy Concerning Homosexuality in the Armed Forces* (Política Sobre Homossexualidade nas Forças Armadas) ocorreu em setembro de 1993. O texto inicia-se reafirmando a prerrogativa de que cabe ao Congresso os poderes de, dentre

outras coisas, fazer as regras para a governança e as regulações das forças em terra, bem como as navais. Há a descrição de que, de acordo com a Constituição dos Estados Unidos da América, cabe igualmente ao Congresso estabelecer qualificações e condições para se servir nas Forças Armadas. Aqui é possível problematizar esses princípios que criam padrões de norma: quais seriam as condições necessárias para que uma pessoa passasse a servir às Forças Armadas americanas? Quem não seria apto para tal atividade, e sob que aspectos?

O texto segue e a há o relato de que operações militares demandam dos membros das Forças Armadas a necessidade de se fazer sacrifícios extraordinários. Discorre-se que o sucesso em combate requer altos padrões de moral, boa ordem e disciplina, além de coesão da unidade da própria instituição. Mais uma vez é possível observar que o discurso – mesmo aquele que está escrito, positivado, e não vocalizado – acaba determinando características a certas pessoas. Por exemplo, quando argumenta-se que a referida instituição demanda sacrifícios de seus membros – e a lei trata justamente da impossibilidade de uma pessoa abertamente homossexual servir às Forças Armadas – há a ideia de que esta pessoa não seria capaz de exercer tal esforço, ou que seria necessário não demonstrar sua sexualidade, como manda a DADT . Quando fala-se de disciplina, mais uma vez atribui-se essa característica a determinados indivíduos, excluindo, ainda que implicitamente, aquelas pessoas que fogem à normativa heterossexual.

Existe ainda a narrativa que diz que a sociedade militar é caracterizada por suas próprias leis, regras, costumes e tradições, incluindo numerosas restrições quanto ao comportamento pessoal dos membros dessa instituição. De forma a reiterar essa prerrogativa, está descrito que os padrões de conduta dos membros das Forças Armadas regulam suas vidas 24 horas por dia, a partir do momento em que o membro torna-se um militar. O texto entra nos méritos quanto aos homossexuais, cuja transcrição é: “a proibição da conduta homossexual é um elemento de longa data da lei militar que continua a ser necessário nas circunstâncias únicas do serviço militar” (*DADT Policy*, 13º parágrafo).

Ao analisar a linguagem utilizada (necessário, *shall*<sup>18</sup> em inglês) e fazer-se um paralelo com os padrões de inclusão e exclusão que estão inscritos na sociedade e nesse tipo de instituição, baseados em gênero e sexualidade, nota-se que ao utilizar-se da ideia de necessidade de só haver heterossexuais nas Forças Armadas, ou homossexuais que não exponham sua sexualidade, procura-se ocultar a diversidade que existe nesses espaços, bem como em tantos outros. Isso justificado pelos pressupostos de linguagem utilizados no decorrer dos parágrafos da lei: princípios de moral, bons costumes, coesão da unidade e outros que são vistos como necessários. No entanto, são os dois parágrafos abaixo que são o ponto chave ao qual este trabalho se dedica a analisar. A seguir há a transcrição dos mesmos:

14º: As forças armadas devem manter políticas que excluem pessoas cuja presença nas Forças Armadas criaria um risco inaceitável aos altos padrões de moral, ordem e disciplina das Forças Armadas, bem como coesão da unidade, que são a essência da capacidade militar.

15º: A presença, nas Forças Armadas, de pessoas que demonstram uma propensão ou intenção de participar de atos homossexuais criaria um risco inaceitável para os altos padrões de moral, ordem e disciplina das Forças Armadas, bem como coesão da unidade, que são a essência da capacidade militar (DADT Policy, 14º e 15º parágrafos).

Mais uma vez se dissocia totalmente indivíduos homossexuais de princípios tidos como naturais às Forças Armadas. O poder da língua, aqui, fica bastante evidente quando fala-se do “risco” eminente que existe em permitir que membros que sejam abertamente homossexuais sirvam às Forças Armadas. Há a ideia de que não se pode, de forma alguma, correr esse risco, uma vez que as Forças Armadas são uma instituição que tratam de algo das *high politics*<sup>19</sup> de um Estado: a sua segurança e defesa nacional. Além disso, ao se reiterar a ideia de necessidade de coesão da unidade da instituição, tornando-a homogênea, subentende-se que quanto menos diversidade, quanto menor o nível de pluralidade, quanto maior for o grau de similaridade das pessoas que compõe essa instituição, melhor será o seu desempenho.

A política ainda afirma que um membro das Forças Armadas deve ser separado da instituição caso tenha participado, tentado participar ou tenha solicitado

---

<sup>18</sup> Ao utilizar o vocábulo *shall*, que em português traduz-se por **dever**, observa-se o caráter de seriedade e necessidade com que a lei deveria encarada.

<sup>19</sup> Este conceito trata das políticas que cobrem os assuntos que são vitais e prioridade para a sobrevivência do Estado, como por exemplo temáticas ligadas à segurança nacional.

a outro membro a participação em um ato homossexual. No entanto, está escrito que, sob circunstâncias particulares, a continuidade da presença do membro nas Forças Armadas é consistente se de acordo com os interesses da própria instituição. Isto é, quando é de interesse das Forças Armadas, sob quaisquer condições que abarquem esse interesse, o membro não é desligado da instituição, assim como aconteceu durante a Segunda Guerra Mundial, mesmo que de forma breve e antes da criação dessa política.

Fica claro o quanto os *congressmen*, através do uso da linguagem e de certos vocábulos, queriam passar a ideia de seriedade de como a DADT deveria ser encarada, afirmando que o Secretário de Defesa dos EUA deve certificar-se de que as normas para alistamento e nomeação de membros das Forças Armadas reflitam as políticas definidas na lei. Isso é reforçado à frente, quando relata-se que os documentos utilizados para o alistamento na instituição devem reiterar aquilo que foi afirmado ao longo de toda a lei. Ao utilizar mais uma vez o vocábulo *shall* no texto, fica claro o nível de importância com que a lei deve ser levada inclusive pela pessoa que trata da pasta de Defesa Nacional.

Há a recomendação de que os membros das Forças Armadas recebam, ao entrar na instituição, diretrizes que devem incluir uma explicação detalhada acerca das regulações quanto à conduta sexual. Ou seja, a partir do momento que uma pessoa passa a fazer parte dessa instituição, inicia-se o seu processo de padronização: o que se pode, e o que não se pode em um ambiente que demanda alta intimidade entre os membros.

Por último, há a afirmação de que, não mais do que noventa dias após a publicação do Ato (da lei), o Secretário de Defesa deve revisar os regulamentos internos do departamento de defesa, bem como incluir os novos regulamentos conforme necessário. Percebe-se aqui a ideia de urgência de necessidade das alterações a serem feitas no intuito de ocultar a diversidade dentro das Forças Armadas.

A análise aqui feita possibilitou notar que a lei comumente conhecida como *Don't Ask, Don't Tell* foi uma medida tomada sob pressupostos sociais quanto à performance de papéis sociais de gênero e sexualidade e privilégio masculinista

dentro da própria instituição. Além disso, ao analisar vocábulos-chave presentes no texto da referida legislação, nota-se que a língua e os discursos que dela variam tem efeitos sociais e reforçam os padrões de gênero. Observar a relação que existe entre discursos e normatividades, como propõe a discussão teórica abordada neste trabalho, revela perspectivas pouco percebidas sobre a sociedade.

Desde a disputa eleitoral para a presidência americana em 2008, o candidato Barack Obama já demonstrava interesse em revogar a *Don't Ask, Don't Tell*. Após vencer a corrida presidencial, iniciaram-se as movimentações e articulações para revogar a DADT. Depois de debates no Senado, em 22 de dezembro de 2010 o ato que revogaria a antiga política militar é sancionado pelo presidente, pondo fim a uma lei que levou a expulsão mais de 13 mil soldados homossexuais. No discurso que foi feito durante o dia de aprovação da nova lei, Obama afirmou que “já não mais, dezenas de milhares de americanos em um uniforme seriam obrigados a viver uma mentira a fim de servir o país que eles amam”.

A nova lei passou a valer no início de 2011 e permite que homens e mulheres abertamente declarados como homossexuais possam servir às Forças Armadas dos Estados Unidos. Dando continuidade à uma administração progressista no que diz respeito às políticas de gênero nas Forças Armadas, em setembro de 2015 o presidente Obama nomeou Eric Fanning para ocupar o cargo de Secretário do Exército dos Estados Unidos - chefe civil da força, que dirige em conjunto com o chefe de Estado-Maior. Fanning é o primeiro homem abertamente gay a chefiar tal instância na história do país. Há 25 anos o oficial Eric Fanning vem ocupando cargos importantes tanto no Pentágono, como no Congresso americano.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar a *Don't Ask, Don't Tell* foi possível observar que gênero e sexualidade são duas categorias essenciais para se entender o funcionamento e gerenciamento do Estado e de suas instituições, bem como pressupostos relacionados a indivíduos homossexuais estão enraizados em práticas discursivas. É inegável a importância da mudança institucional que foi feita ao se revogar e pôr fim à *Don't Ask, Don't Tell*. Mas isso não é suficiente e a problemática de gênero e sexualidade nas Forças Armadas dos Estados Unidos está longe de ser igualmente acabada. Existem diversos desafios que devem ser superados em múltiplos níveis sociais, a fim de gerar uma efetividade no que diz respeito à promoção de um dos valores mais disseminados pela cultura americana: a igualdade. Ao trocar a DADT foi dado o passo inicial para a não discriminação de indivíduos nas Forças Armadas com base em sua sexualidade.

Ao integrar indivíduos homossexuais nas Forças Armadas percebeu-se uma mudança nos dispositivos de recrutamento dessa mesma instituição, mas observa-se que isso não é o suficiente. Uma mudança e claro apoio por parte das autoridades militares no que diz respeito à integração desses indivíduos às bases militares mostra-se de extrema importância quando se parte do pressuposto de que os modelos hierárquicos são propagadores de ondas. Entende-se que não há como o respeito e a integração de gays e lésbicas nas Forças Armadas serem efetivos se as autoridades e líderes não se engajarem nesse compromisso. Dessa forma, entende-se que

o treinamento de liderança deve ser projetado para criar *fixers* – pessoas que se preocupam com a implementação bem sucedida [da nova política] e tem as habilidades necessárias para antecipar e identificar os problemas de execução da mesma [...] (ZELLMAN *apud* BELKIN & HEREK, 2005, p. 10).

Outra mudança necessária diz respeito aos próprios indivíduos heterossexuais das Forças Armadas e os seus preconceitos no que diz respeito aos membros homossexuais, à medida que compreendendo atitudes negativas dos primeiros em direção aos últimos auxilia no entendimento de certos padrões de comportamento. Belkin e Herik (2005) identificam em sua pesquisa dois tipos de mudança partindo dos sujeitos heterossexuais que seriam relevantes para a integração de gays e lésbicas

nas Forças Armadas: a primeira diz respeito a própria mudança de conduta dos heterossexuais em relação aos homossexuais; já a segunda aborda a necessidade de mudança nas atitudes e convicções dos mesmos sobre homossexualidade e sujeitos gays. Esse talvez seja o maior desafio, uma vez que, como foi observado ao longo deste trabalho, os sujeitos homossexuais comumente são vistos como não aptos ao desempenho de atividades militares, e a repetição desse discurso acabou naturalizando essa concepção, fazendo com os sujeitos heterossexuais internalizassem essa ideia e a tomassem como verdade. Esse processo histórico acabou por quase que legitimar e ser responsável por essas prerrogativas preconceituosas.

atitudes negativas em direção à homossexualidade e aos direitos gay são também correlacionadas com atitudes tradicionais no que diz respeito às regras de gênero, conservadorismo político, forte religiosidade e autoritarismo psicológico [tradicional] (HEREK *apud* BELKIN & HEREK, 2005, p. 12).

Essas atitudes tradicionais ao longo da história (partidas do Direito, da Medicina, das Forças Armadas) estão muito enraizadas no contexto social, afinal, dizem respeito a um processo que se iniciou séculos atrás e foi legitimado pela autoridade do saber da qual essas instituições são dotadas. Percebe-se, portanto, a necessidade de mudança não apenas entre os indivíduos, mas também na própria cultura – algo que se mostra como um desafio gigantesco. Uma mudança nesse pensamento tradicional seria através de oportunidades em que indivíduos heterossexuais teriam de interagir ou de compartilharem o mesmo objetivo com homens e mulheres abertamente homossexuais e, assim, notarem que as individualidades sexuais não dizem respeito à performance de atividades, como por exemplo, a da defesa estatal. Conforme essa interação fosse acontecendo e sendo naturalizada no escopo social, entende-se que iniciaria-se um processo de refutação de mitos e estereótipos ligados aos sujeitos homossexuais.

Por último, um desafio de grandes proporções apresenta-se após a eleição de Donald Trump para o cargo de presidente dos Estados Unidos. Sabe-se que diretrizes políticas de um governo não necessariamente irão continuar em um outro – não é uma questão linear. Trump, em seus discursos, não mostra-se progressista no sentido de políticas e leis ligadas às questões de integração de homossexuais; e essa problemática parece mais desafiadora quando lança-se olhar sobre o ambiente das

Forças Armadas. A política é influenciada pelas dinâmicas internacionais e relações de poder, bem como por quem faz a política. Frisar a importância do debate de questões de gênero e sexualidade nos mais diversos âmbitos (academia, oportunidades trabalhistas, instituições) mostra-se, mais do que nunca, necessário e fatigante, mas como dito anteriormente, de suma importância para a integração de indivíduos homossexuais em uma melhor experiência de sociabilidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARÁN, Márcia & CORRÊA, Mirilena. Sexualidade e Política na Cultura Contemporânea: o Reconhecimento Social e Jurídico do Casal Homossexual. In: **Revista Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: Physis, vol. 14, n. 2, p. 329-341, jul/dec 2004.

BEAUVOIR, Simone de. **The Second Sex**. Nova York: Vintage Books, 1989.

BELKIN, Aaron & HEREK Gregory. **Sexual Orientation and Military Service: Prospects for Organizational and Individual Change in the United States. Military life**. Westport, 2005.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de linguística geral I**. Campinas: Pontes Editores, 2005.

BERGER, P., & LUCKMANN, T. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 1983.

BUTLER, Judith. **Bodies that Matter: on the discursive limits of sex**. Nova York: Routledge, 2003.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero – Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

ENLOE, Cynthia. **Bananas, Beaches and Bases**. Los Angeles: University of California Press, 1989).

**EUA tiram oficialmente proibição dos homossexuais no Exército**. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/eua-tiram-oficialmente-proibicao-dos-homossexuaisno-exercito/n1597218775203.html>>. Acesso em 24/10/2016.

DUPUIS, J. Antropologia, cultura e organização: proposta de um modelo construtivista. In: CHANLAT, J. **O indivíduo nas organizações: dimensões esquecidas**. São Paulo: Atlas, vol. 3, 1996, p. 231-251.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. Tradução Izabel Magalhães. Brasília: UNB, 2001.

GALTUNG, Johan. Violence, Peace, and Peace Research. In: **Journal of Peace Research**: SAGE, Oslo, vol. 6, n. 3, pp. 167-191, 1969.

HOOPEL, Charlotte. **Manly States: Masculinities, International Relations, and Gender Politics**. New York: Columbia University Press, 2001.

JACKSON, Stevi. **Heterosexuality, Sexuality and Gender: Re-thinking the Intersections**. Nova York: Palgrave Macmillan, 2006.

JACKSON, Robert & SØRENSEN. **Introdução às Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

JESUS, Diego Santos Vieira de. O mundo fora do armário: Teoria Queer e Relações Internacionais. In: **Revista Ártemis**: UFPB, João Pessoa, vol. 17, n. 1, p. 41-50, jan/jun, 2014.

MAGALHÃES, Izabel. Introdução: **A Análise de Discurso Crítica**. São Paulo: DELTA, 2005.

MILLETT, Kate. **Sexual Politics**. Londres: Virago Press, 1977.

MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. In: **Sociologias**. Porto Alegre: UFRGS, vol. 11, n. 21, p. 150-182, 2009.

MONTE, Izadora Xavier do. **Gênero e Relações Internacionais – Uma Crítica ao Discurso Tradicional de Segurança**. 2010. 156 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, UnB, Brasília, 2010.

**Obama nomeia gay para comandar o exército dos Estados Unidos**. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2015/09/obama-nomeia-gay-para-comandar-o-exercito-dos-estados-unidos-4851752.html>>. Acesso em 25/10/2016.

**Obama: Repeal of 'Don't Ask, Don't Tell' possible**. Disponível em <<http://www.nbcnews.com/id/24046489/#.VhfmFPiVikp>>. Acesso em 25/10/2016.

RESENDE, Viviane de Melo. **Análise de discurso crítica e etnografia: o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, sua crise e o protagonismo juvenil**. 2008. 332 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade de Brasília, UnB, Brasília, 2008.

RIBEIRO, João Ubaldo. **Política: quem manda, por que manda, como manda**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998. 76 f. Monografia (Especialização em Linguística Aplicada a Práticas Discursivas) – Faculdade Frassinetti do Recife, Recife, 2014.

RICHARDSON, Diane. **Bordering theory**. Nova York: Palgrave Macmillan, 2006.

RODRIGUES, Emmanuel. UMA PISCINA CHEIA DE RATOS: análise de discursos religiosos na política brasileira. 2014.

RUBIN, Gayle. **Thinking Sex: Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality**. Nova York e Londres: Routledge & Kegan Paul, 1984.

SAMANTROY, Ellina. Structural Violence and Gender. In: **Women's Link**, vol. 16, n. 4, p. 25-32, out/nov 2010.

STOLKE, Verena. La mujer es puro cuento: la cultura del género. In: **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis: UFSC, vol. 12, n. 2, p. 77-105, mai/ago 2004.

TICKNER, J. Ann. Feminist Perspectives on International Relations. In: **Handbook of International Relations**. Londres: SAGE, 2002, p. 270-291.

WIDDOWSON, H. **Critical Practises: On Representation and the Interpretation of Text**. London: Pearson Education Limited, 2000.

WODAK, R. e MEYER. What CDA is About – a Summary of its History, Important Concepts and Its Developments. In: **Methods of Critical Discourse Analysis**. Londres: SAGE, 2001, p. 1-13.

## ANEXOS

Anexo A - *POLICY CONCERNING HOMOSEXUALITY IN THE ARMED FORCES (Don't Ask, Don't Tell, Don't Pursue)*.

Don't Ask, Don't Tell,  
Don't Pursue:  
Text of the Policy

---

*Passed in Senate (63 to 33) on September 9, 1993  
Passed in House (301 to 134) on September 28, 1993*

1993 S. 1337; SEPTEMBER 16, 1993

---

**SEC. 546.  
POLICY CONCERNING HOMOSEXUALITY IN THE  
ARMED FORCES.  
(a) CODIFICATION.-**

1. CHAPTER 37 OF TITLE 10, UNITED STATES CODE, IS AMENDED BY ADDING AT THE END THE FOLLOWING NEW SECTION: 654. Policy concerning homosexuality in the armed forces

**(A) FINDINGS.-CONGRESS MAKES THE FOLLOWING FINDINGS:**

1. SECTION 8 OF ARTICLE I OF THE CONSTITUTION OF THE UNITED STATES COMMITS EXCLUSIVELY TO THE CONGRESS THE POWERS TO RAISE AND SUPPORT ARMIES, PROVIDE AND MAINTAIN A NAVY, AND MAKE RULES FOR THE GOVERNMENT AND REGULATION OF THE LAND AND NAVAL FORCES.
2. THERE IS NO CONSTITUTIONAL RIGHT TO SERVE IN THE ARMED FORCES.
3. PURSUANT TO THE POWERS CONFERRED BY SECTION 8 OF ARTICLE I OF THE CONSTITUTION OF THE UNITED STATES, IT LIES WITHIN THE DISCRETION OF THE CONGRESS TO ESTABLISH QUALIFICATIONS FOR AND CONDITIONS OF SERVICE IN THE ARMED FORCES.
4. THE PRIMARY PURPOSE OF THE ARMED FORCES IS TO PREPARE FOR AND TO PREVAIL IN COMBAT SHOULD THE NEED ARISE.
5. THE CONDUCT OF MILITARY OPERATIONS REQUIRES MEMBERS OF THE ARMED FORCES TO MAKE EXTRAORDINARY SACRIFICES, INCLUDING THE ULTIMATE SACRIFICE, IN ORDER TO PROVIDE FOR THE COMMON DEFENSE.
6. SUCCESS IN COMBAT REQUIRES MILITARY UNITS THAT ARE CHARACTERIZED BY HIGH MORALE, GOOD ORDER AND DISCIPLINE, AND UNIT COHESION.

7. ONE OF THE MOST CRITICAL ELEMENTS IN COMBAT CAPABILITY IS UNIT COHESION, THAT IS, THE BONDS OF TRUST AMONG INDIVIDUAL SERVICE MEMBERS THAT MAKE THE COMBAT EFFECTIVENESS OF A MILITARY UNIT GREATER THAN THE SUM OF THE COMBAT EFFECTIVENESS OF THE INDIVIDUAL UNIT MEMBERS.
8. MILITARY LIFE IS FUNDAMENTALLY DIFFERENT FROM CIVILIAN LIFE IN THAT-

(A) THE EXTRAORDINARY RESPONSIBILITIES OF THE ARMED FORCES, THE UNIQUE CONDITIONS OF MILITARY SERVICE, AND THE CRITICAL ROLE OF UNIT COHESION, REQUIRE THAT THE MILITARY COMMUNITY, WHILE SUBJECT TO CIVILIAN CONTROL, EXIST AS A SPECIALIZED SOCIETY; AND

(B) THE MILITARY SOCIETY IS CHARACTERIZED BY ITS OWN LAWS, RULES, CUSTOMS, AND TRADITIONS, INCLUDING NUMEROUS RESTRICTIONS ON PERSONAL BEHAVIOR, THAT WOULD NOT BE ACCEPTABLE IN CIVILIAN SOCIETY.

9. THE STANDARDS OF CONDUCT FOR MEMBERS OF THE ARMED FORCES REGULATE A MEMBER'S LIFE FOR 24 HOURS EACH DAY BEGINNING AT THE MOMENT THE MEMBER ENTERS MILITARY STATUS AND NOT ENDING UNTIL THAT PERSON IS DISCHARGED OR OTHERWISE SEPARATED FROM THE ARMED FORCES.

10. THOSE STANDARDS OF CONDUCT, INCLUDING THE UNIFORM CODE OF MILITARY JUSTICE, APPLY TO A MEMBER OF THE ARMED FORCES AT ALL TIMES THAT THE MEMBER HAS A MILITARY STATUS, WHETHER THE MEMBER IS ON BASE OR OFF BASE, AND WHETHER THE MEMBER IS ON DUTY OR OFF DUTY.
11. THE PERVASIVE APPLICATION OF THE STANDARDS OF CONDUCT IS NECESSARY BECAUSE MEMBERS OF THE ARMED FORCES MUST BE READY AT ALL TIMES FOR WORLDWIDE DEPLOYMENT TO A COMBAT ENVIRONMENT.
12. THE WORLDWIDE DEPLOYMENT OF UNITED STATES MILITARY FORCES, THE INTERNATIONAL RESPONSIBILITIES OF THE UNITED STATES, AND THE POTENTIAL FOR INVOLVEMENT OF THE ARMED FORCES IN ACTUAL COMBAT ROUTINELY MAKE IT NECESSARY FOR MEMBERS OF THE ARMED FORCES INVOLUNTARILY TO ACCEPT LIVING CONDITIONS AND WORKING CONDITIONS THAT ARE OFTEN SPARTAN, PRIMITIVE, AND CHARACTERIZED BY FORCED INTIMACY WITH LITTLE OR NO PRIVACY.
13. THE PROHIBITION AGAINST HOMOSEXUAL CONDUCT IS A LONGSTANDING ELEMENT OF MILITARY LAW THAT CONTINUES TO BE NECESSARY IN THE UNIQUE CIRCUMSTANCES OF MILITARY SERVICE.
14. THE ARMED FORCES MUST MAINTAIN PERSONNEL POLICIES THAT EXCLUDE PERSONS WHOSE PRESENCE IN THE ARMED FORCES WOULD CREATE AN UNACCEPTABLE RISK TO THE ARMED FORCES' HIGH STANDARDS OF MORALE, GOOD

ORDER AND DISCIPLINE, AND UNIT COHESION THAT ARE THE ESSENCE OF MILITARY CAPABILITY.

15. THE PRESENCE IN THE ARMED FORCES OF PERSONS WHO DEMONSTRATE A PROPENSITY OR INTENT TO ENGAGE IN HOMOSEXUAL ACTS WOULD CREATE AN UNACCEPTABLE RISK TO THE HIGH STANDARDS OF MORALE, GOOD ORDER AND DISCIPLINE, AND UNIT COHESION THAT ARE THE ESSENCE OF MILITARY CAPABILITY.

**(B) POLICY.** -A MEMBER OF THE ARMED FORCES SHALL BE SEPARATED FROM THE ARMED FORCES UNDER REGULATIONS PRESCRIBED BY THE SECRETARY OF DEFENSE IF ONE OR MORE OF THE FOLLOWING FINDINGS IS MADE AND APPROVED IN ACCORDANCE WITH PROCEDURES SET FORTH IN SUCH REGULATIONS:

16. THAT THE MEMBER HAS ENGAGED IN, ATTEMPTED TO ENGAGE IN, OR SOLICITED ANOTHER TO ENGAGE IN A HOMOSEXUAL ACT OR ACTS UNLESS THERE ARE FURTHER FINDINGS, MADE AND APPROVED IN ACCORDANCE WITH PROCEDURES SET FORTH IN SUCH REGULATIONS, THAT THE MEMBER HAS DEMONSTRATED THAT-

(A) SUCH CONDUCT IS A DEPARTURE FROM THE MEMBER'S USUAL AND CUSTOMARY BEHAVIOR;

(B) SUCH CONDUCT, UNDER ALL THE CIRCUMSTANCES, IS UNLIKELY TO RECUR;

(C) SUCH CONDUCT WAS NOT ACCOMPLISHED BY USE OF FORCE, COERCION, OR INTIMIDATION;

(D) UNDER THE PARTICULAR CIRCUMSTANCES OF THE CASE, THE MEMBER'S CONTINUED PRESENCE IN THE ARMED FORCES IS CONSISTENT WITH THE INTERESTS OF THE ARMED FORCES IN PROPER DISCIPLINE, GOOD ORDER, AND MORALE; AND

(E) THE MEMBER DOES NOT HAVE A PROPENSITY OR INTENT TO ENGAGE IN HOMOSEXUAL ACTS.

17. THAT THE MEMBER HAS STATED THAT HE OR SHE IS A HOMOSEXUAL OR BISEXUAL, OR WORDS TO THAT EFFECT, UNLESS THERE IS A FURTHER FINDING, MADE AND APPROVED IN ACCORDANCE WITH PROCEDURES SET FORTH IN THE REGULATIONS, THAT THE MEMBER HAS DEMONSTRATED THAT HE OR SHE IS NOT A PERSON WHO ENGAGES IN, ATTEMPTS TO ENGAGE IN, HAS A PROPENSITY TO ENGAGE IN, OR INTENDS TO ENGAGE IN HOMOSEXUAL ACTS.
18. THAT THE MEMBER HAS MARRIED OR ATTEMPTED TO MARRY A PERSON KNOWN TO BE OF THE SAME BIOLOGICAL SEX.

**(C) ENTRY STANDARDS AND DOCUMENTS.**

19. THE SECRETARY OF DEFENSE SHALL ENSURE THAT THE STANDARDS FOR ENLISTMENT AND APPOINTMENT OF MEMBERS OF THE ARMED FORCES REFLECT THE POLICIES SET FORTH IN SUBSECTION (B).
20. THE DOCUMENTS USED TO EFFECTUATE THE ENLISTMENT OR APPOINTMENT OF A PERSON AS A MEMBER OF THE ARMED FORCES SHALL SET FORTH THE PROVISIONS OF SUBSECTION (B).

**(D) REQUIRED BRIEFINGS.**

-THE BRIEFINGS THAT MEMBERS OF THE ARMED FORCES RECEIVE UPON ENTRY INTO THE ARMED FORCES AND PERIODICALLY THEREAFTER UNDER SECTION 937 OF THIS TITLE (ARTICLE 137 OF THE UNIFORM CODE OF MILITARY JUSTICE) SHALL INCLUDE A DETAILED EXPLANATION OF THE APPLICABLE LAWS AND REGULATIONS GOVERNING SEXUAL CONDUCT BY MEMBERS OF THE ARMED FORCES, INCLUDING THE POLICIES PRESCRIBED UNDER SUBSECTION (B). **(E) RULE OF**

**CONSTRUCTION.**

-NOTHING IN SUBSECTION (B) SHALL BE CONSTRUED TO REQUIRE THAT A MEMBER OF THE ARMED FORCES BE PROCESSED FOR SEPARATION FROM THE ARMED FORCES WHEN A DETERMINATION IS MADE IN ACCORDANCE WITH REGULATIONS PRESCRIBED BY THE SECRETARY OF DEFENSE THAT-

21. THE MEMBER ENGAGED IN CONDUCT OR MADE STATEMENTS FOR THE PURPOSE OF AVOIDING OR TERMINATING MILITARY SERVICE; AND
22. SEPARATION OF THE MEMBER WOULD NOT BE IN THE BEST INTEREST OF THE ARMED FORCES.

**(F) DEFINITIONS.**

-IN THIS SECTION:

23. THE TERM 'HOMOSEXUAL' MEANS A PERSON, REGARDLESS OF SEX, WHO ENGAGES IN, ATTEMPTS TO ENGAGE IN, HAS A PROPENSITY TO ENGAGE IN,

OR INTENDS TO ENGAGE IN  
HOMOSEXUAL ACTS, AND INCLUDES  
THE TERMS 'GAY' AND 'LESBIAN'.

24. THE TERM 'BISEXUAL' MEANS A  
PERSON WHO ENGAGES IN, ATTEMPTS  
TO ENGAGE IN, HAS A PROPENSITY TO  
ENGAGE IN, OR INTENDS TO ENGAGE  
IN HOMOSEXUAL AND HETEROSEXUAL  
ACTS.

25. THE TERM ' HOMOSEXUAL ACT' MEANS-

(A) ANY BODILY CONTACT,  
ACTIVELY UNDERTAKEN OR  
PASSIVELY PERMITTED,  
BETWEEN MEMBERS OF THE  
SAME SEX FOR THE PURPOSE OF  
SATISFYING SEXUAL DESIRES;  
AND

(B) ANY BODILY CONTACT WHICH  
A REASONABLE PERSON WOULD  
UNDERSTAND TO DEMONSTRATE  
A PROPENSITY OR INTENT TO  
ENGAGE IN AN ACT DESCRIBED  
IN SUBPARAGRAPH (A).

2. THE TABLE OF SECTIONS AT THE BEGINNING  
OF SUCH CHAPTER IS AMENDED BY ADDING  
AT THE END THE FOLLOWING: 654. Policy  
concerning homosexuality in the armed forces.

(A) REGULATIONS.-NOT LATER THAN 90 DAYS  
AFTER THE DATE OF ENACTMENT OF THIS ACT,  
THE SECRETARY OF DEFENSE SHALL REVISE  
DEPARTMENT OF DEFENSE REGULATIONS, AND  
ISSUE SUCH NEW REGULATIONS AS MAY BE  
NECESSARY, TO IMPLEMENT SECTION 654 OF TITLE  
10, UNITED STATES CODE, AS ADDED BY  
SUBSECTION (A).

(B) SAVINGS PROVISION.-NOTHING IN THIS  
SECTION OR SECTION 654 OF TITLE 10, UNITED  
STATES CODE, AS ADDED BY SUBSECTION (A) MAY  
BE CONSTRUED TO INVALIDATE ANY INQUIRY,  
INVESTIGATION, ADMINISTRATIVE ACTION OR  
PROCEEDING, COURT-MARTIAL, OR JUDICIAL  
PROCEEDING CONDUCTED BEFORE THE  
EFFECTIVE DATE OF REGULATIONS ISSUED BY THE

SECRETARY OF DEFENSE TO IMPLEMENT SUCH SECTION 654.

(D) SENSE OF CONGRESS.-IT IS THE SENSE OF CONGRESS THAT-

1. THE SUSPENSION OF QUESTIONING CONCERNING HOMOSEXUALITY AS PART OF THE PROCESSING OF INDIVIDUALS FOR ACCESSION INTO THE ARMED FORCES UNDER THE INTERIM POLICY OF JANUARY 29, 1993, SHOULD BE CONTINUED, BUT THE SECRETARY OF DEFENSE MAY REINSTATE THAT QUESTIONING WITH SUCH QUESTIONS OR SUCH REVISED QUESTIONS AS HE CONSIDERS APPROPRIATE IF THE SECRETARY DETERMINES THAT IT IS NECESSARY TO DO SO IN ORDER TO EFFECTUATE THE POLICY SET FORTH IN SECTION 654 OF TITLE 10, UNITED STATES CODE, AS ADDED BY SUBSECTION (A); AND THE SECRETARY OF DEFENSE SHOULD CONSIDER ISSUING GUIDANCE GOVERNING THE CIRCUMSTANCES UNDER WHICH MEMBERS OF THE ARMED FORCES QUESTIONED ABOUT HOMOSEXUALITY FOR ADMINISTRATIVE PURPOSES SHOULD BE AFFORDED WARNINGS SIMILAR TO THE WARNINGS UNDER SECTION 831(B) OF TITLE 10, UNITED STATES CODE (ARTICLE 31(B) OF THE UNIFORM CODE OF MILITARY JUSTICE).